

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2025/10/29 (209/2025)

29 de outubro de 2025

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 699718, dá provimento ao recurso e recusa o registo.	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa ao logótipo n.º 28812, julga o recurso improcedente e mantém a decisão que indeferiu o pedido de caducidade impugnado; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, nega provimento ao recurso e mantém na íntegra a sentença impugnada.	19
PATENTES DE INVENÇÃO	42
Pedidos - BB/CA/1A.....	42
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	43
Recusas - FC4A	44
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	45
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	46
Caducidades por limite de vigência - MM3A	47
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	48
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	49
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	50
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A	51
MODELOS DE UTILIDADE	52
Recusas - FC4K.....	52
DESENHOS OU MODELOS	53
Pedidos - BB/CA1Y	53
Concessões - FG4Y.....	54
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	55
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	56
Pedidos	56
Concessões	85
Recusas.....	87
Renovações	88
Caducidades por falta de pagamento de taxa	89
Caducidades por sentença	93
Averbamentos.....	94
Outros Atos.....	95
Requerimentos indeferidos.....	96
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	97
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	98
Caducidades por falta de pagamento de taxa	98
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	99

Caducidades por falta de pagamento de taxa	99
REGISTO DE LOGÓTIPOS	100
Pedidos	100
Concessões	101
Vigências por sentença.....	102
Renovações	103
Caducidades por falta de pagamento de taxa	104
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	105
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	106
PROCURADORES AUTORIZADOS	128

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insignia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 699718, dá provimento ao recurso e recusa o registo.



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I. Relatório:

1. M [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED] veio, na sequência da decisão proferida no âmbito do Pedido de Modificação de Decisão relativo ao registo da MARCA NACIONAL n.º 699718 “ALOJAMENTO DA LADEIRA”, publicada no Boletim da Propriedade Industrial de 10.12.2024, ao abrigo do disposto no artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso judicial contra,

CASA DA LADEIRA ALOJAMENTO TURÍSTICO LDA, pessoa colectiva n.º 516474316, com sede na Rua da Ladeira, n.º 115, Travanca, 4640-467 Santa Maria do Zêzere

Alegou, em síntese, que demonstrou o uso sério e contínuo da marca nacional n.º 495707



, de que é titular, pedindo que seja revogada a Deliberação recorrida, exarada, em 04.12.2024, pela Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, que determinou o indeferimento do pedido de modificação de decisão e seja deferido o pedido de modificação de decisão, apresentado pela recorrente em 21.06.2024 e em consequência, ser proferido Despacho de indeferimento do pedido de registo da marca nacional n.º 699718 – “Alojamento da Ladeira”.

Alega para tanto que juntou aos autos vinte e uma faturas, comprovando a efectiva comercialização da sua marca nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, sendo certo que as faturas são emitidas pela empresa ou empresário que presta o serviço e, porque emitidas directamente na plataforma e-fatura, da Autoridade Tributária é totalmente impossível ao contribuinte fazer referência a qualquer marca.

Tal circunstância não permite concluir pelo não uso contínuo e reiterado da marca porquanto não só de faturas e documentos contabilísticos se faz prova do uso constante, sério, reiterado e contínuo de uma marca. Na verdade, há toda uma imensidão de documentação que atesta, sem margem para dúvidas, o uso contínuo e ininterrupto da marca “Casa da Ladeira – Turismo Rural” desde o ano de 2012.



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Para além dos documentos que juntou com o processo administrativo, indicou diversos sítios *on line* onde constam artigos, informação e publicidade e que comprovam a utilização da marca e bem assim juntou mais documentos, entre os quais uma declaração passada pelo Presidente da Câmara Municipal de Oleiros.

*

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

*

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, a mesma não respondeu.

*

II. Saneamento:

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

*

III. Questão a decidir:

Apurar se a recorrente logrou demonstrar o uso sério da marca n.º 495707 , durante o período relevante e que se situa entre 06.02.2019 e 06.02.2023.

*

IV. Fundamentação de Facto:

1. Com base nos documentos juntos aos autos, resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1.1 M  é detentora da marca nacional n.º 495707



registada desde 09.05. 2012. (cfr. Sítio do INPI e processo administrativo).



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1.2 Este registo foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 14.05.2012. (cfr. Doc. n.º 3 e sítio do INPI).

1.3 O estabelecimento explorado pela recorrente localiza-se na [REDACTED], Portugal e está afecto à atividade de turismo no espaço rural, assinalando os serviços de aluguer de alojamento temporário, da Classe 43 da Classificação de Nice. (cfr. Doc. n.º 3)

1.4 A recorrida é uma sociedade por quotas, denominada Casa da Ladeira – Alojamento Turístico, Lda, pessoa colectiva n.º 516474318, com sede na Rua da Ladeira, n.º 115, Travanca, 4640-467 Santa Marinha do Zêzere. (cfr. certidão do registo comercial junta no processo administrativo).

1.5 Faz parte do objecto social da recorrida *Alojamento mobilado para turistas. Organização de atividades de animação turística e outras atividades de diversão e recreativas. Turismo no espaço rural. Exploração de estabelecimentos hoteleiros. Hotelaria, turismo e venda de produtos alimentares. Agroturismo, turismo rural e de habitação. Atividade de restauração e bebidas. Atividades de lazer, passeios turísticos, desportos radicais. Organização de eventos desportivos e de lazer.* (cfr. certidão do registo comercial junta no processo administrativo).

1.6 Em 06.02.2023, a recorrida pediu ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP o registo da marca “ALOJAMENTO DA LADEIRA”, ao qual foi atribuído o n.º 699718. (cfr. Processo administrativo).

1.7 Para assinalar *serviços de alojamento; reserva de alojamentos turísticos; serviços de alojamento de turistas*, na Classe 43 da Classificação de Nice. (cfr. Processo administrativo)

1.8 Analisado o pedido de registo de marca nacional n.º 699718, “ALOJAMENTO DA LADEIRA” e depois de efetuadas pesquisas de anterioridade, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP apurou a existência de um direito anterior, ou seja, a marca nacional n.º 495707, da titularidade da ora Recorrente, M [REDACTED]. (cfr. Processo administrativo).

1.9 Em 08.05.2023, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP proferiu despacho de indeferimento provisório do pedido de registo da marca nacional n.º 699718, “ALOJAMENTO DA LADEIRA”. (cfr. Processo administrativo).

1.10 Em 06.06.2023, a recorrida requereu a notificação da titular da marca prioritária para apresentar prova de uso sério da mesma. (cfr. Processo administrativo).



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1.11 Por despacho proferido em 04.09.2023, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP proferiu despacho de concessão do registo da marca nacional n.º 699718, “ALOJAMENTO DA LADEIRA”. (cfr. Processo administrativo).

1.12 Tal despacho foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial n.º 174/2023, de 07.09.2023. (cfr. Processo administrativo).

1.13 Em 25.10.2023, a recorrente apresentou junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, pedido de modificação da supra referida decisão, requerendo, a final a suspensão da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de 04.09.2023 e a possibilidade da recorrente fazer prova do uso da sua marca. (cfr. Processo administrativo).

1.14 Em 11.01.2024 foi proferido despacho que deferiu o pedido de modificação da decisão, revogou a decisão que concedeu o registo da marca nacional n.º 699718 por despacho de 04.09.2023 e colocou o pedido de modificação na fase de “Estudo-Aguarda Despacho”. (cfr. Processo administrativo).

1.15 Tal decisão foi publicada no Boletim da Propriedade Industrial em 18.01.2024. (cfr. Processo administrativo).

1.16 Por decisão de 29.02.2024 foi a ora recorrente notificada para no prazo de um mês, apresentar provas de que a marca n.º 495707 – CASA DA LADEIRA – TURISMO RURAL, que fundamentou a recusa provisória do pedido de registo identificado em epígrafe, foi objeto de uso sério no período de cinco anos consecutivos anteriores a 2023.02.06, ou de que existiu um justo motivo para a falta desse uso. (cfr. Processo administrativo).

1.17 Em 13.03.2024, a recorrente juntou ao processo administrativo 21 facturas e documentos, referentes ao período compreendido entre 06.02.2019 e 06.02.2023. (cfr. Processo administrativo):

1.17.1 Fatura-recibo n.º 2, emitida em 31.07.2019, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Aluguer casa completa de 22 a 28 de Julho de 2019”, pelo valor de € 1.261,00;

1.17.2 Fatura-recibo n.º 3, emitida em 11.08.2019, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

tendo como descrição “Aluguer casa completa de 04 a 17 de Julho de 2019”, pelo valor de € 2.570,50;

1.17.3 Fatura-recibo n.º 4, emitida em 27.08.2019, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Saldo estadia de 17 a 24 de Agosto de 2019”, pelo preço de € 500,00;

1. 17.4 Fatura-recibo n.º 0065, emitida em 19.05.2019, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], tendo como descrição “Saldo reserva de casa de 17 a 19 de Maio de 2019”, pelo preço de € 300,00;

1.17.5 Fatura-recibo n.º 36, emitida em 21.12.2020, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Garantia reserva de 31 de Julho a 14 de Agosto de 2021”, pelo preço de € 500,00;

1.17.6 Fatura-recibo n.º 26, emitida em 26.08.2020, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Garantia reserva de 11 a 13 de Setembro de 2020”, pelo preço de € 500,00;

1.17.7 Fatura-recibo n.º 30, emitida em 11.09.2020, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Saldo estadia de 7 de Julho a 11 de Setembro de 2020”, pelo preço de € 800,00;

1.17.8 Fatura-recibo n.º 35, emitida em 21.12.2020, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Estadia de 30/12/2021”, pelo preço de € 750,00;

1.17.9 Fatura-recibo n.º 39, emitida em 11.03.2021, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Garantia reserva estadia de 17 a 24 Julho 2021”, pelo preço de € 500,00;

1.17.10 Fatura-recibo n.º 46, emitida em 23.05.2020, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Estadia de 21 a 23 de Maio 2021”, pelo preço de € 250,00;



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1.17.11 Fatura-recibo n.º 50, emitida em 11.06.2021, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Garantia reserva de 25 a 27 de Junho 2021”, pelo preço de € 250,00;

1.17.12 Fatura-recibo n.º 56, emitida em 06.09.2021, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Slado reserva de 14 a 21 de Agosto de 2021”, pelo preço de € 1.150,00;

1.17.13 Fatura-recibo n.º 76, emitida em 30.07.2022, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Reserva de 25 a 28 Julho 2022”, pelo preço de € 675,00;

1.17.14 Fatura-recibo n.º 79, emitida em 04.08.2022, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Estadia de 01 a 07 de Agosto de 2022”, pelo preço de € 1.600,00;

1.17.15 Fatura-recibo n.º 82, emitida em 29.08.2022, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Saldo reserva alojamento de 17 a 27 de Agosto de 2022”, pelo preço de € 1.750,00;

1.17.16 Fatura-recibo n.º 87, emitida em 12.10.2022, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Campanha de Natal bookinxisto.com 2021 – reserva 6934”, pelo preço de € 125,00;

1.17.17 Fatura-recibo n.º R ATSIRE01R/3, emitida em 10.02.2023, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Garantia reserva de 28 de Fevereiro a 03 de Março 2023”, pelo preço de € 250,00;

1.17.18 Fatura-recibo n.º R ATSIRE01R/14, emitida em 14.07.2023, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Estadia de 24 a 30 de Junho 2023”, pelo preço de € 1.510,00;

1.17.19 Fatura-recibo n.º R ATSIRE01R/17, emitida em 23.08.2023, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

espaço rural” e tendo como descrição “Reserva de alojamento de 13 a 20 de Agosto 2023”, pelo preço de € 1.602,00;

1.17.20 Fatura-recibo n.º R ATSIRE01R/20, emitida em 20.09.2023, tendo com prestador do serviço M [REDACTED], sendo a actividade exercida “Turismo no espaço rural” e tendo como descrição “Aluguer casa de 15 a 18 de Setembro 2021”, pelo preço de € 830,00;

1.18 A recorrente encontra-se inscrita no Registo Nacional de Turismo desde 2012.

1.19 Notificada a recorrida em 15.03.2024, a mesma pronunciou-se por requerimento junto em 15.04.2024 pugnando pelo indeferimento do pedido de modificação da decisão. (cfr. Processo administrativo).

1.20 Por despacho proferido em 23.04.2024, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, concedeu o registo da marca nacional n.º 699718 “ALOJAMENTO DA LADEIRA”. (cfr. Processo administrativo).

1.21 Em 02.01.2025, O presidente da Câmara Municipal de Oleiros passou a seguinte declaração:

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, declara, para os devidos efeitos, que a marca comercial "Casa da Ladeira - Turismo Rural", constante no Registo Nacional de Turismo desde 18 de julho de 2013 como empreendimento de turismo no espaço rural (casa de campo), com o n.º 4082, tem participado em feiras ligadas ao turismo, como é o caso da Feira do Pinhal ou da Bolsa de Turismo de Lisboa, na criação de medidas promocionais com atribuição de vouchers, como é o caso da medida "Desconfinar" e em ações de divulgação do território nas redes sociais deste município.

Do mesmo modo se declara que a marca tem sido utilizada consistentemente como identidade da unidade de turismo rural, representando a história e o prestígio da propriedade, ao mesmo tempo que tem contribuído para o desenvolvimento cultural e turístico da região.

(Cfr.

doc. n.º 9)

1.22 A recorrente está disponível no Airbnb. (Cfr. doc. n.º 10)

1.23 A recorrente está disponível no Book in Xisto. (Cfr. doc. n.º 11)

1.24 A recorrente está registada no Turismo em Portugal desde 2014. (Cfr. doc. n.º 12).

1.25 A recorrente está disponível no housetrip desde 2013. (cfr. doc. n.º 13).



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- 1.26 A recorrente está disponível no Booking.com, desde 2013 (Cfr. doc. n.º 14).
- 1.27 A recorrente consta dos seguintes sítios de internet e redes sociais:
- 1.27.1 Artigo num jornal onde se noticia o início da exploração da Casa da Ladeira.:
<http://www.oleirosmagazine.com/oleiros-magazine/agosto-2012/reportagem/casa-da-ladeira-%C3%A1-abriu.aspx>;
- 1.27.2 O Site Web da Casa da Ladeira: www.casadaladeira.com;
- 1.27.3 Facebook: <https://www.facebook.com/Casadaladeira.61/?locale=pt>;
- 1.27.4 Câmara Municipal de Oleiros: <https://cm-oleiros.pt/locais-visitar/onde-dormir/>;
- 1.27.5 Turismo do Centro de Portugal: <https://turismodocentro.pt/entidade/casa-da-ladeira/>;
- 1.27.6 Turismo Portugal: <https://www.visitportugal.com/pt-pt/content/casa-da-ladeira>;
- 1.27.7 All About Portugal: <https://www.allaboutportugal.pt/pt/oleiros/hoteis/casa-da-ladeira>;
- 1.27.8 Booking: <https://www.booking.com/hotel/pt/casa-da-ladeira-turismo-rural.pt-pt.html>;
- 1.27.9 Life Cooler: <https://lifecooler.com/artigo/comer/casa-da-ladeira/459771>;
- 1.27.10 Guia da cidade: <https://www.guiadacidade.pt/pt/alojamento-1181685-casa-da-ladeira-turismo-rural>;
- 1.27.11 BookinXisto: <https://bookinxisto.com/pt/lodge-catalog/lodge?id=36>;
- 1.27.12 Trivago: <https://www.trivago.pt/pt/oar/casa-apartamento-inteiro-casa-da-ladeira-oleiros?search=100-2644086>;
- 1.27.13 Gites de France: https://www.gites.fr/gites_casa-da-ladeira-turismo-rural_estreito_90887_en.ht;
- 1.27.14 Agoda: <https://www.agoda.com/casa-da-ladeira-turismo-rural/hotel/estreito-pt.html?cid=1844104&ds=nzGDvLxCqrnan%2F7>;
- 1.27.15 Central-Portugal Hoteis : <https://casa-da-ladeira-turismo-rural-guest-house.centro-portugal-hotels.com/pt/>;
- 1.27.16 Rentalia: <https://pt.rentalia.com/owner/>;
- 1.27.17 Registo Nacional de Turismo: <https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/RNET.aspx?nr=4082>;
- 1.27.18 Caixa Postal internet: casadaladeira.ameixoeira@gmail.com (Docº nº 8);
- 1.28 A recorrente tem sinalização própria e utiliza na sua publicidade flyers (Cfr. processo administrativo).



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

V. Fundamentação de Direito:

Nos termos do artigo 268º, nº 1, do CPI, '[...] a caducidade do registo deve ser declarada se a marca não tiver sido objecto de uso sério durante cinco anos consecutivos, salvo justo motivo e sem prejuízo do disposto no nº 4 e no artigo anterior'.

Por seu lado, dispõe o artigo 267º, nº 1, do mesmo diploma (ênfase aditado) que se considera 'uso sério da marca:

- a) O uso da marca tal como está registada ou que dela não difira senão em elementos que não alterem o seu carácter distintivo, de harmonia com o disposto no artigo 261º, feito pelo titular do registo, ou por seu licenciado, com licença devidamente averbada;
- b) O uso da marca, tal como definida no número anterior, para produtos ou serviços destinados apenas a exportação;
- c) A utilização da marca por um terceiro, desde que o seja sob controlo do titular.'

Por seu lado esclarece o artigo 255º, nºs 1 e 2, do CPI que 'A marca de conservar-se inalterada, ficando qualquer mudança nos seus elementos sujeita a novo registo', excepto 'as simples modificações que não prejudiquem a identidade da marca e só afectem as suas proporções, o material em que tiver sido cunhada, gravada ou reproduzida e a tinta ou a cor, se esta não tiver sido expressamente reivindicada'.

Finalmente, dispõe o artigo 269º, nº 5, do CPI que 'Cumpra ao titular do registo ou ao seu licenciado, se o houver, provar o uso da marca, sem o que esta se presume não usada'.

Alega a recorrente ter feito uso sério da marca em questão, através de campanhas de promoção/publicidade, quer através de flyers quer através das redes sociais e sites institucionais onde se encontra registada e, acima de tudo pela prestação dos serviços de alojamento rural para os quais a marca por si titulada foi pedida e é, efectivamente, utilizada, de forma consistente desde 2012.

Junta documentos para prova do alegado uso sério da marca em Portugal, designadamente facturas que se referem ao período relevante para prova do uso sério e que se compreende entre 06.02.2019 e 06.02.2023, registos, uma declaração e toda a sua presença e actividade on line.



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Salvo o devido respeito por opinião contrária, da prova junta pela recorrente parece-nos resultar um uso sério da marca, no período relevante, de forma consistente e com a mesma imagem.

Na verdade, não nos parece que a circunstância das facturas juntas pela recorrente não conterem a marca, no caso em apreço, afaste a prova de que a recorrente, em seu nome, presta a actividade de alojamento rural, com o arrendamento da casa da Ladeira. Efectivamente, dos autos não consta que a recorrente tenha outro estabelecimento rural, através do qual preste estes serviços utilizando a marca em causa nos presentes autos e as facturas que passa, no exercício da sua actividade de prestação de serviços de alojamento rural, apenas contém os elementos contabilísticos necessários, onde não há espaço ou necessidade de constar a marca.

A utilização da casa da Ladeira pela recorrente decorre, à saciedade, dos sítios de internet identificados nos factos provados, da declaração do Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, conjugadas com as referidas facturas que, sendo electrónicas, não têm de ter o sinal da recorrente nas mesmas. Todavia resulta destas facturas, emitidas no período relevante, que a recorrente presta serviços de alojamento rural e que estes documentos se referem ao “aluguer” de uma casa rural que, salvo o devido respeito, decorre abundantemente dos autos ser a Casa da Ladeira, atentas as fotos constantes dos sítios de internet que se visitaram e se encontram acessíveis, bem como da existência de sinalização para esta propriedade, sendo esta a única casa rural cujos serviços se discutem nos presentes auto, pertencentes à recorrente, nunca tendo sido invocado ou discutido a existência de outra propriedade para este efeito.

Parece-nos que exigir que nas facturas electrónicas conste o sinal da recorrente seria ir além do que se pretende que é apreciar se ocorre no quinquénio anterior ao pedido de anulação da marca, um uso sério da marca, o que pode ser feito, em conjugação com outros meios de prova que, no nosso entender a recorrente carrou para os autos, como supra se referiu.

Dos sítios on line não decorre uma utilização pontal, mas sim uma publicidade e oferta contínua e consistente o que, aliado às facturas juntas, à declaração supra referida, à publicidade e aos registos nas entidades de turismo relevantes, permite concluir que a casa da Ladeira tem vindo a ser utilizada como marca pela recorrente durante todo o período relevante e mais, até desde data anterior.



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



A utilização do sinal  na actividade consistente da recorrente, na prestação de serviços de alojamento rural, através desta única casa, permite concluir que a marca registada da recorrente tem sido usada, de forma séria durante todo o período relevante não se podendo dissociar o sinal registado dos serviços de alojamento efectivamente prestados.

Requerida a declaração de caducidade de um registo de marca, cabe ao titular ou seu licenciado fazer prova desse uso, nos termos do artigo 269º, nº 5, do CPI, o que, *in casu*, se entende ter sido feito, logrando a recorrente afastar a presunção decorrente do citado dispositivo.



Demonstrado uso sério pelo titular da marca , durante o período de cinco anos consecutivos anteriores à apresentação do pedido de declaração de caducidade, ou seja entre 06.02.2019 e 06.02.2023, não pode proceder, a declaração de caducidade da marca, nos termos do artigo 268º, nº 1, do CPI, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Por este motivo e porque, conforme considerou o INPI:



- a marca nacional n.º 495707 , tendo sido registada em 18.02.2012, goza de prioridade relativamente ao pedido de registo do sinal “Alojamento da Ladeira”;
- entre os serviços que se pretende identificar com a marca em estudo na classe 43ª (“Serviços de alojamento; reserva de alojamentos turísticos; serviços de alojamento de turistas.”) da Classificação Internacional de Nice, - e os serviços relativamente aos quais a marca prioritária se encontra registada, designadamente na classe 43ª (“Aluguer de alojamento temporário.”), da mesma Classificação, estabelece-se, em nosso entender, um elo de afinidade. O nexo de afinidade identificado manifesta-se no facto de os serviços em contenda terem o mesmo destino, poder existir coincidência no prestador, nos canais de distribuição, no consumidor final, existindo ainda uma relação de complementaridade entre os mesmos e nessa medida poderem induzir o consumidor em erro ou confusão;
- do confronto entre o sinal requerido “ALOJAMENTO DA LADEIRA” e a marca prioritariamente registada “CASA DA LADEIRA TURISMO RURAL”, ressalta uma total



Processo: 76/25.8YHLSB
Referência: 641753

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

reprodução fonética, gráfica da expressão «LADEIRA». Quanto às expressões “ALOJAMENTO/CASA/TURISMO RURAL” que também entram na composição dos sinais são meras indicações usuais e de utilização frequente em marcas destinadas a este tipo de serviços, ou seja, frequentemente utilizadas em marcas do setor do turismo de habitação, pelo que, sendo expressões de uso indiscriminado não poderão ser suficientemente diferenciadoras, circunstância que, a nosso ver, dificilmente permitirá a sua destrição por ser suscetível, sem recorrer a um exame ou confronto, de induzir consumidor em erro ou confusão fácil, mais não resta senão concluir pela total procedência do presente recurso.

*

VI. Das Custas:

Serão da responsabilidade da recorrente, nos termos do disposto no art.º 527.º, n.ºs 1 e 2 do CPC.

*

VII. Decisão:

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por M [REDACTED] e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 04.12.2024, que indeferiu o pedido de modificação da decisão de declaração de caducidade do



registo de marca nacional nº 495707, *Casa da Ladeira*, declarando-se a mesma válida e com protecção na ordem jurídica e, consequentemente, revoga-se o despacho proferido em 23.04.2024 pelo INPI que concedeu o registo da marca nacional nº 699718 – “Alojamento da Ladeira”, por imitação (cfr. art.º 238.º do CPI) da marca prioritária.

Custas pela recorrente (artigo 527º, nº 1 e 2 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 30.06.2025.

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa ao logótipo n.º 28812, julga o recurso improcedente e mantém a decisão que indeferiu o pedido de caducidade impugnado; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, nega provimento ao recurso e mantém na íntegra a sentença impugnada.



Processo: 136/24.2YHLSB
Referência: 599385

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Sentença

I-Relatório

P [REDACTED], com domicílio em [REDACTED]
[REDACTED] (doravante “[REDACTED]” ou “Recorrente”),
instaurou recurso judicial dos despachos de 25 de janeiro de 2024, que julgaram procedentes os

pedidos de declaração de caducidade dos registos do logótipo n.º 28812  Clínica Malo e das marcas
nacionais n.º 427163 , n.º 465628 ,
n.º 465629  HEALTH & WELLNESS, n.º 465630 , n.º
553968 **MALÓ CLINIC INTERNATIONAL HEALTH RESORTS**, n.º 554107

, n.º 555091  e n.º 556246


todos da titularidade da Maló Clinic, S.A., sociedade comercial com o número de pessoa coletiva 503411434, com sede na Avenida dos Combatentes, n.º 43, 10.º piso, letra C, 1600-042 Lisboa, (doravante “Maló Clinic” ou “Recorrida”).

Alegou, em síntese, que tendo pedido a declaração de caducidade dos acima referidos registos, com fundamento na verificação do disposto no artigo 268.º, n.º 2, alínea b) do Código da Propriedade Industrial, os pedidos foram todos rejeitados pelo INPI.

Para fundamentar a sua pretensão, o Recorrente alegou que:

- o que está em causa é o facto de, ao usar o nome [REDACTED] nas suas marcas e logótipo (e sinais distintivos em geral), a Maló Clinic estar a transmitir ao público consumidor a mensagem clara, inequívoca e propositada que os serviços clínicos prestados por si estão relacionados com o [REDACTED] e com a sua prática de medicina dentária, o que não é verdade desde setembro de 2019;



Processo: 136/24.2YHLSB
Referência: 599385

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- a Maló Clinic usa as marcas e o logótipo MALÓ para gerar nos pacientes e no público em geral a impressão que o [REDACTED] continua a colaborar com a Recorrida ou que os serviços de medicina dentária prestados por esta estão de alguma forma relacionados com o [REDACTED] e com as suas técnicas mundialmente reconhecidas, o que é falso.

verifica-se, no caso em apreço, a existência de um logro efetivo ou, pelo menos, de um risco suficientemente grave de logro.

Pelos fundamentos expostos, o Requerente conclui que estão preenchidos os requisitos estabelecidos no artigo 268.º, n.º 2, alínea b) do CPI, aplicável ex vi do artigo 298.º, n.º 3 do CPI, devendo assim ser declarada a caducidade do registo do logótipo n.º 28812 e das marcas nacionais n.º 427163, n.º 465628, n.º 465629, n.º 465630, n.º 553968, n.º 554107, n.º 555091 e n.º 556246.

A Recorrida apresentou contra-alegações, nas quais alegou que encontrando-se o recorrente insolvente não tem legitimidade para impugnar as decisões do INPI, que não existe risco de confusão e que o recorrente desenvolve, ele próprio, actividade com recurso a sociedades terceiras.

Tendo o recurso das nove decisões do INPI sido admitido, como se de um único recurso se tratasse, haverá que concluir que a instância se encontra regularmente constituída, sob um ponto de vista objectivo.

Finalmente, no que respeita à arguida ilegitimidade do recorrente em para instaurar autos de recurso, não se torne necessária abertura do contraditório, dada a simplicidade da questão sob apreciação, pelo que vai o mesmo dispensado.

Vejamos.

A recorrida alegou que por se encontrar insolvente o recorrente não pode actuar em juízo, devendo ser substituído pelo seu administrador. Alegou, para o efeito, que dispõe o art. 81.º, n.ºs 1 e 4, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (doravante, CIRE) que “a declaração de insolvência priva imediatamente o insolvente, por si ou pelos seus administradores, dos poderes de administração e de disposição dos bens integrantes da massa insolvente, os quais passam a competir ao administrador da insolvência” e “o administrador da insolvência assume a representação do devedor para todos os efeitos de carácter patrimonial que interessem à insolvência”

A excepção de ilegitimidade improcede, porquanto haverá que atentar a que estando em causa o que o recorrente considera ser uma utilização abusiva do seu nome pessoal, do seu crédito pessoal, não estamos perante um direito patrimonial da insolvência. Assim, o recorrente tem interesse directo em contradizer, tal como os pedidos e caducidade e os recursos foram configuradas. Daí que improceda a invocada excepção de ilegitimidade.



Processo: 136/24.2YHLSB
Referência: 599385

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

II-Fundamentação

Posto isto, as questões a decidir consistem em saber se em todas as decisões proferidas nos procedimentos que correram termos no INPI relativas aos registos acima identificados o examinador errou, devendo tais decisões ser substituídas por outras que declarem a caducidades dos registos, com fundamento na violação do disposto na al. b) do artigo 268.º do Código da Propriedade Industrial que dispõe que:

“(…)

2 - Deve ainda ser declarada a caducidade do registo se, após a data em que o mesmo foi efetuado:

(…)

b) A marca se tornar suscetível de induzir o público em erro, nomeadamente acerca da natureza, qualidade e origem geográfica desses produtos ou serviços, no seguimento do uso feito pelo titular da marca, ou por terceiro com o seu consentimento, para os produtos ou serviços para que foi registada.(…)”

Lidos os termos dos doutos recursos interpostos, haverá que concluir, como se conclui, que o recorrente mais não alega que a recorrida actua no mercado com a sua designação social, a saber, “Maló Clínic”, S.A. e que o recorrente entende que isso constitui uma forma de induzir em erro os doentes. Tudo matéria conclusiva.

Porém, não vem alegada, nem resulta provada, a prática de quaisquer actos que possam ser sejam suceptíveis de gerar confusão nos consumidores/doentes, sendo que o recorrente se limitou a alegações vagas e a extrapolar que a mera utilização da designação social da requerida gera confusão.

Sucedo que não pode a recorrida ser privada de actuar no mercado com a sua designação social, como é evidente.

Assim, haverá que concluir, como se conclui, que o INPI bem andou ao dar como não provados factos susceptíveis de integrarem a previsão da al. b) do artigo 268.º do Código da Propriedade Industrial, pelo que as mencionadas nove decisões, por fazerem um uso exemplar do direito aplicável são de manter, nos seus precisos termos, o que se decide.



Processo: 136/24.2YHLSB
Referência: 599385

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

III-Decisão

Pelos fundamentos expostos, mantenho, nos seus precisos termos as nove decisões impugnadas no presente recurso que indeferiram os pedidos de caducidade dos registos elencados no Relatório.

Valor da causa: o indicado.

Custas pelo Recorrente.

Registe e notifique.

Oportunamente, solicite publicação da decisão.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Processo 136/24.2YHLSB.L1

Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Recorrente: P [REDACTED]

Recorrido: MALÓ CLINIC, S.A.

Sumário (elaborado pelo Relator):

- I. A sentença apenas é nula por omissão de pronúncia nos caso em que o tribunal deixe de apreciar questões que era obrigado a conhecer e não quanto aos argumentos invocados.
- II. Cabe ao requerente o ónus de demonstrar factos subsumíveis ao disposto no artigo 268.º, n.º 2, alínea b) do Código da Propriedade Industrial.

Acordam na Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa:

1. P [REDACTED] recorre da sentença que, não dando provimento ao recurso por si interposto, manteve os 9 (nove) despachos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. que indeferiram os pedidos de caducidade dos elencados registos.

Antecedentes, tal como descritos na sentença em recurso:

2. P [REDACTED], com domicílio em [REDACTED] [REDACTED] (doravante “[REDACTED]” ou “Recorrente”), instaurou recurso judicial dos despachos de 25 de janeiro de 2024, que julgaram procedentes

os pedidos de declaração de caducidade dos registos do logótipo n.º 28812  e das marcas nacionais n.º 427163 , n.º 465628 , n.º 465629 , n.º 465630 , n.º 553968 MALÓ CLINIC INTERNATIONAL HEALTH RESORTS, n.º 554107 , n.º

555091  e n.º 556246



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

MALOCLINIC SENSES
INTERNATIONAL CENTER FOR NEUROPLASTICITY

, todos da titularidade da Maló Clinic, S.A., sociedade comercial com o número de pessoa coletiva 503411434. com sede na Avenida dos Combatentes, n.º 43, 10.º piso, letra C, 1600-042 Lisboa, (doravante “Maló Clinic” ou “Recorrida”).

Alegou, em síntese, que tendo pedido a declaração de caducidade dos acima referidos registos, com fundamento na verificação do disposto no artigo 268.º, n.º 2, alínea b) do Código da Propriedade Industrial, os pedidos foram todos rejeitados pelo INPI.

Para fundamentar a sua pretensão, o Recorrente alegou que:

- o que está em causa é o facto de, ao usar o nome [REDACTED] nas suas marcas e logótipo (e sinais distintivos em geral), a Maló Clinic estar a transmitir ao público consumidor a mensagem clara, inequívoca e propositada que os serviços clínicos prestados por si estão relacionados com o [REDACTED] e com a sua prática de medicina dentária, o que não é verdade desde setembro de 2019;
- a Maló Clinic usa as marcas e o logótipo MALÓ para gerar nos pacientes e no público em geral a impressão que o [REDACTED] continua a colaborar com a Recorrida ou que os serviços de medicina dentária prestados por esta estão de alguma forma relacionados com o [REDACTED] e com as suas técnicas mundialmente reconhecidas, o que é falso.

verifica-se, no caso em apreço, a existência de um logro efetivo ou, pelo menos, de um risco suficientemente grave de logro.

Pelos fundamentos expostos, o Requerente conclui que estão preenchidos os requisitos estabelecidos no artigo 268.º, n.º 2, alínea b) do CPI, aplicável ex vi do artigo 298.º, n.º 3 do CPI, devendo assim ser declarada a caducidade do registo do logótipo n.º 28812 e das marcas nacionais n.º 427163, n.º 465628, n.º 465629, n.º 465630, n.º 553968, n.º 554107, n.º 555091 e n.º 556246.

A Recorrida apresentou contra-alegações, nas quais alegou que encontrando-se o recorrente insolvente não tem legitimidade para impugnar as decisões do INPI, que não existe risco de confusão e que o recorrente desenvolve, ele próprio, actividade com recurso a sociedades terceiras.

Tendo o recurso das nove decisões do INPI sido admitido, como se de um único recurso se tratasse, haverá que concluir que a instância se encontra regularmente constituída, sob um ponto de vista objectivo.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

3. O Tribunal da Propriedade Intelectual, tendo concluído pela legitimidade do recorrente, proferiu a seguinte sentença:

“Pelos fundamentos expostos, mantenho, nos seus precisos termos as nove decisões impugnadas no presente recurso que indeferiram os pedidos de caducidade dos registos elencados no Relatório.

Valor da causa: o indicado.

Custas pelo Recorrente.

Registe e notifique.

Oportunamente, solicite publicação da decisão.”

Alegações do recorrente

4. Da sentença referida no parágrafo anterior veio o recorrente P [REDACTED] [REDACTED] interpor o presente recurso para o Tribunal da Relação, pedindo que se deve *“conceder provimento ao recurso, revogando a decisão sindicada e proferindo acórdão que declare a caducidade do registo do logótipo n.º 28812 e das marcas nacionais n.º 427163, n.º 465628, n.º 465629, n.º 465630, n.º 553968, n.º 554107, n.º 555091 e n.º 556246..”*

5. Apresentou as seguintes conclusões:

I. **ENQUADRAMENTO:** O presente recurso é interposto da sentença do TPI, proferida em 09.12.2024 que julgou improcedente o recurso interposto pelo Recorrente e manteve os despachos do INPI que indeferiram os pedidos de declaração de caducidade do logótipo n.º 28812 e das marcas nacionais n.º 427163, n.º 465628, n.º 465629, n.º 465630, n.º 553968, n.º 554107, n.º 555091 e n.º 556246, todos da titularidade da Recorrida.

II. Os pedidos de declaração de caducidade apresentados pelo Recorrente foram formulados nos termos do artigo 268.º, n.º 2, alínea b) do Código da Propriedade Industrial, com fundamento na natureza enganosa do logótipo e das marcas da Recorrida caracterizados por **MALÓ**, uma vez que são suscetíveis de induzir o público em erro, fazendo-o crer que os serviços da Recorrida ainda são prestados pelo [REDACTED] ou que possuem alguma ligação com o Recorrente, quando tal não é verdade desde 2019.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

III. Por meio de despachos datados de 25.01.2024, o INPI indeferiu os pedidos de declaração de nulidade apresentados pelo Recorrente, e não declarou a caducidade dos registos do logótipo e das marcas nacionais da recorrida caracterizados por “**MALÓ CLINIC**”.

IV. Apesar de nos referidos despachos o INPI afirmar não desprezar a contribuição do [REDACTED] para o conhecimento do nome **MALÓ**, o Examinador do INPI refugiou-se na formalidade de a denominação social da Recorrida também incluir o nome **Maló**, não obstante ter reconhecido que essa denominação social é ilegal, por violar o disposto no artigo 32.º, n.º 5 do Regime do Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

V. Nos referidos despachos do INPI, foi ainda dada importância indevida a aspetos secundários ou mesmo irrelevantes para a decisão, entre os quais uma entrevista do [REDACTED] com mais de 13 anos, ou uma não demonstrada perda ou redução da qualidade dos serviços prestados pela Recorrida.

VI. **NULIDADE DA SENTENÇA POR OMISSÃO DE PRONÚNCIA:** A sentença proferida em 09.12.2024 padece de nulidade por omissão de pronúncia, nos termos do artigo 615.º, n.º 1, alínea d) do CPC.

VII. No recurso judicial interposto dos despachos do INPI, o Recorrente invocou expressamente a ilegalidade material da denominação social da Requerida, por violação flagrante do disposto no artigo no artigo 32.º, n.º 1 e 5 do Regime RNPC, e a consequente ilegalidade das decisões do INPI, que assentaram num aspeto formal a que reconhecem ilegalidade material. A causa de pedir do recurso judicial dos despachos do INPI assenta (também) na flagrante ilegalidade da denominação social da Recorrida oportunamente invocada.

VIII. Não obstante, a sentença recorrida limitou-se a concluir que (...) *não pode a recorrida ser privada de actuar no mercado com a sua designação social, como é evidente*”, sem ter dedicado uma única palavra à apreciação da ilegalidade da denominação social da Recorrida invocada pelo Recorrente.

IX. A sentença é totalmente omissa quanto a saber se o INPI andou bem quando proferiu despachos indeferindo os pedidos de declaração de caducidade com fundamento na denominação social da Recorrida, não obstante reconhecer expressamente a ilegalidade flagrante dessa denominação social.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

X. A omissão de pronúncia em causa assume especial gravidade, porquanto o Recorrente informou o Tribunal que a ilegalidade da denominação social da Recorrida está suscitada perante aquele mesmo Tribunal, estando pendentes perante o Juiz 3, que proferiu a sentença recorrida, dois pedidos reconventionais onde se peticiona condenação da recorrida à perda do direito à firma “Maló Clinic, S.A.”, e o consequente cancelamento da firma nos termos do artigo 60.º, n.º 2 do Regime RNPC (proc. n.º 141/23.6YHLSB, Juiz 3, e proc. n.º 147/23.5YHLSB, Juiz 3).

XI. **ERRO DE JULGAMENTO:** Na sentença recorrida, o Tribunal *a quo* concluiu que “*Lidos os termos dos doutos recursos interpostos, haverá que concluir, como se conclui, que o recorrente mais não alega que a recorrida actua no mercado com a sua designação social, a saber, “Maló Clínica”, S.A. e que o recorrente entende que isso constitui uma forma de induzir em erro os doentes.*”

XII. A conclusão do Tribunal está totalmente errada, não tendo sido alegado pelo Recorrente qualquer facto relativo à atuação da Recorrida no mercado com a denominação social “Maló Clinic, S.A.”! Aquilo que foi invocado e está efetivamente é a continuação do uso do logótipo e das marcas caracterizadas pelo nome [REDACTED], após o afastamento do [REDACTED] da Recorrida, e a suscetibilidade de esse uso induzir o público em erro ao conduzir a uma associação da Recorrida e os seus serviços ao [REDACTED].

XIII. Quanto à denominação social da Recorrida, aquilo que o Recorrente invocou foi a sua manifesta ilegalidade.

XIV. O Tribunal *a quo* confundiu o que efetivamente está em causa nos autos, ou seja, o carácter enganoso da utilização atual do logótipo e das marcas da Recorrida invocado como fundamento da requerida declaração de caducidade dos registos daqueles sinais distintivos, com o uso da denominação social (ilegal) da Recorrida. Essa confusão, aliada à omissão de pronúncia acerca da situação de igualdade da denominação social da Recorrida, resultaram numa incorreta apreciação do que está em causa nos autos, culminando em erro de julgamento.

XV. A função essencial da marca é garantir ao consumidor ou ao utilizador final a identidade de origem do produto ou do serviço assinalado pela marca, permitindo-lhe distinguir, sem confusão possível, este produto ou serviço de outros que tenham proveniência diversa. A função do logótipo é identificar e distinguir uma entidade



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

que preste serviços ou comercialize produtos. Uma marca ou um logótipo não podem desempenhar essa função quando a informação que contêm é suscetível de induzir o público em erro.

XVI. No logótipo e nas marcas da Recorrida, o elemento enganador “**MALÓ**” está visual e foneticamente separado dos outros elementos que integram os sinais da Recorrida, e é claramente o elemento dominante e distintivo da marca.

XVII. O termo “**CLÍNICA**” ou “**CLINIC**” servem exclusivamente para descrever o tipo de serviços assinalados: serviços clínicos (dentários). E as expressões que surgem combinadas nas marcas da Recorrida com o elemento distintivo **MALÓ** servem apenas para descrever a natureza dos serviços assinalados: “health & wellness”, “spa”, “international health resorts”, “smiles dental care” ou “international center for neuroplasticity”.

XVIII. As marcas e o logótipo **MALÓ** da Recorrida transmitem uma mensagem específica, clara e inequívoca ao público relevante de que a atividade médica desenvolvida pela Recorrida está (ainda) ligada ao [REDACTED] e aos seus serviços de medicina dentária. Ou seja, os sinais **MALÓ**, estão intrinsecamente ligados ao prestígio, reputação, competência e inovação do [REDACTED] nos serviços de medicina dentária.

XIX. Quando a ligação entre a Maló Clinic e o [REDACTED] terminou, em setembro de 2019, a Recorrida deixou de beneficiar do prestígio, da qualidade, da competência científica e das técnicas inovadoras do [REDACTED] no domínio dos serviços de medicina dentária.

Acresce que o [REDACTED] informou a Recorrida que não autorizava que esta continuasse a usar os sinais distintivos que se caracterizam pelo nome “**Maló**”.

XX. As qualidades dos serviços de medicina dentária associados à denominação “**Maló**”, na perceção do público, não podem ser estabelecidas em relação aos sinais **MALÓ** *sub judice*, porquanto não existe qualquer ligação pessoal ou profissional entre o [REDACTED] e a atividade exercida e os serviços prestados pela Maló Clinic, ou seja, a Recorrida.

XXI. Não é o facto de a Recorrida integrar ilegalmente na sua denominação social o nome **MALÓ** que vai quebrar a associação natural e espontânea dos consumidores e do público em geral com o [REDACTED] e com a sua reputação como médico e cirurgião dentista!



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

XXII. A alusão à firma da Recorrida nos despachos do INPI e na sentença recorrida demonstra bem a incoerência e o erro do fundamento em que assentaram aquelas decisões face à ilegalidade manifesta da manutenção da denominação social da Recorrida por violação do princípio da verdade e infração do disposto nos n.º 1 e 5 do artigo 32.º do Regime RNPC.

Questão que foi totalmente ignorada pelo Tribunal *a quo*, como já se referiu.

XXIII. O erro incorrido pelo Tribunal *a quo* resulta agravado pelo facto de este ter sido informado que a ilegalidade da denominação social da Recorrida já foi suscitada perante aquele Tribunal, e que estão pendentes dois pedidos reconventionais onde se peticiona condenação da Maló Clinic à perda do direito à firma “Maló Clinic, S.A.”, e o consequente cancelamento da firma (proc. n.º 141/23.6YHLSB, Juiz 3, e proc. n.º 147/23.5YHLSB, Juiz 3), i.e., perante o mesmo Juiz que proferiu a sentença recorrida!

XXIV. O raciocínio baseado no simples facto (formal e ilegal) da existência dessa denominação social ser quanto baste para afastar qualquer possibilidade de os sinais distintivos da Recorrida serem enganosos está errada, pois o que releva para aferir o carácter enganoso das marcas e do logótipo da Recorrida é a sua inequívoca suscetibilidade de suscitarem uma associação espontânea no espírito dos consumidores entre os serviços da Recorrida e o [REDACTED], quando há mais de 5 anos não existe qualquer relação que autorize essa associação!

XXV. Os despachos do INPI relativizaram tudo o que foi alegado e provado documentalmente nos pedidos de declaração de caducidade (que foram apresentados em 2023, cerca de 4 anos após o fim da relação entre a Recorrida e o [REDACTED]) relativamente ao uso abusivo e não autorizado que a Recorrida continua a fazer do nome [REDACTED] para dar importância a declarações prestadas pelo [REDACTED] numa entrevista publicada em dezembro de 2010 numa revista de sociedade, ou “cor de rosa”!

XXVI. Também não está em causa nem releva a qualidade, no sentido de padrões de performance e/ou sucesso de resultados, que a Recorrida tenha tido na prestação dos seus serviços de medicina dentária após ter afastado o [REDACTED] da clínica que este fundara 25 anos antes e para cujo crescimento e sucesso contribuiu de forma contínua e consistente.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

XXVII. O que releva para estes autos é o facto de, ao usar o nome [REDACTED] nas suas marcas e logótipo (e sinais distintivos em geral), a Maló Clinic estar a transmitir ao público consumidor a mensagem clara, inequívoca e propositada que os serviços clínicos prestados por si estão relacionados com o [REDACTED] e com a sua prática de medicina dentária, o que não é verdade desde setembro de 2019, o que leva ao engano ou, no mínimo, a um risco sério de suscetibilidade de indução do público em erro nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 268.º, n.º 2, alínea b) do CPI.

XXVIII. A utilização persistente das marcas e do logótipo caracterizados por **MALÓ** pela Maló Clinic depois da saída do [REDACTED] é, objetiva e deliberadamente, suscetível de induzir o público em erro, nomeadamente acerca da qualidade desses serviços, porque cria no público a aparência e a convicção de que o [REDACTED] continua a colaborar com a Maló Clinic e que esta continua a beneficiar dos conhecimentos, inovações técnicas e serviços do [REDACTED] na área da medicina dentária.

XXIX. Estão preenchidos os requisitos estabelecidos no artigo 268.º, n.º 2, alínea b) do CPI, aplicável *ex vi* do artigo 298.º, n.º 3 do CPI, normas que são violadas pela sentença recorrida, que as não aplicou.

6.– A recorrida, Maló Clinic, S.A., por sua vez, pugna pela improcedência da presente apelação e manutenção do decidido, ainda que “*com a fundamentação subsidiariamente alegada pela Recorrida*”.

Apresentou as seguintes conclusões (expurgadas de notas de rodapé):

A. A decisão recorrida não merece qualquer censura, inexistindo incorreta interpretação e aplicação do Direito ao caso em apreço, ou, tão pouco, erro de julgamento por parte do Tribunal a quo, sendo certo que a douta Sentença não enferma de qualquer nulidade.

Com efeito, e a título de questão prévia,

B. É falso que a denominação social da Recorrida seja ilegal, não sendo, naturalmente, o Recorrente (Insolvente Culposos), ou, tão pouco, os seus ilustres mandatários (igualmente mandatários dos seus testas de ferro), que determinam a ilegalidade da mesma.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

C. É falso, ainda, que o INPI tenha reconhecido que a denominação social da Recorrida e sua manutenção é ilegal, havendo, antes, e por contraposição com as alegações delusionais do Insolvente Culposos, referido que “não tendo o INPI competência para avaliar a legalidade de denominações sociais e não tendo sido declarada pelo RNPC a perda do direito ao uso da mesma pela titular, não está este Instituto em posição de considerar a referida denominação social desconforme às disposições legais vigentes”.

D. A denominação social da Recorrente encontra-se registada, o que constitui presunção de que a situação jurídica existe e existe nos precisos termos nele definida, não havendo a mesma sido impugnada, maxime através de uma ação de declaração de nulidade do registo – cfr. o art. 11.º do Código de Registo Comercial, e, na jurisprudência, nomeadamente, o ac. do Tribunal da Relação de Lisboa de 11.12.2018 (RELATOR: MICAELA SOUSA).

E. A alegação exasperada de factualidade alternativa por parte do Insolvente Culposos pertinente à putativa ilegalidade da denominação social da Recorrida – aliás, falsa – não possui qualquer cabimento processual nos presentes dos autos, atento o objeto da lide.

Sem prescindir, e no que respeita à alegada nulidade da Sentença,

F. Não se verifica a causa de nulidade prevista no art. 615.º, n.º 1, alínea d), do Código de Processo Civil, porquanto inexistiu omissão de pronúncia sobre questão que o Tribunal a quo devia apreciar, uma vez que (i) o objeto da lide é a caducidade dos sinais distintivos da titularidade da Recorrida com fundamento na putativa suscetibilidade superveniente dos mesmos induzirem o público em erro; (ii) tal questão foi devidamente apreciada pelo Tribunal a quo, não sendo o mesmo obrigado a pronunciar-se sobre todos os argumentos invocados pelo Insolvente Culposos – cfr. na doutrina, LEBRE DE FREITAS / ISABEL ALEXANDRE; e ANTÓNIO GERALDES / PAULO PIMENTA / LUÍS DE SOUSA; e, na jurisprudência, o ac. do Supremo Tribunal de Justiça de 15.12.2022 (RELATOR: RAMALHO PINTO); e (iii) o Recorrente alega que para a apreciação da questão pertinente à legalidade da designação social da Recorrida, foram já apresentados dois pedidos reconvencionais, o que coloca no limite do incognoscível a sua pretensão recursória.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

G. O Insolvente Culposo não é parte nas ações judiciais em que tais pedidos reconventionais foram apresentados, mas, antes, os seus testas de ferro, ainda que representados pelos mesmos exatos mandatários.

Ainda sem prescindir, e no que respeita à inexistência de erro de julgamento,

H. O fundamento empregue pelo Insolvente Culposo, na sua vã tentativa de suscitar a caducidade dos sinais distintivos da Recorrida, reside em caducidade por putativa deceptividade superveniente, a qual foi devidamente percecionada e apreciada pelo Tribunal a quo.

I. Inexiste fundamento para a caducidade dos sinais distintivos de comércio da Recorrida, não se verificando, conforme impolutamente concluído pelo Tribunal a quo, a previsão da alínea b), do n.º 1, do art. 268.º do Código da Propriedade Industrial, porquanto (i) é falso que os sinais da Recorrida transmitam que a sua atividade clínica se encontre ligada ao Insolvente Culposo; (ii) o próprio Insolvente Culposo reconheceu que a Recorrida e sua atividade possui absoluta autonomia da sua pessoa; (iii) a Recorrida possui reputação empresarial própria, receitas que demonstram o ínfimo contributo do

Insolvente Culposo no mesmo âmbito, reconhecimento de clientela própria, atividade científica autonomamente desenvolvida pelos seus colaboradores; e (iv) a Recorrida não pretende ser associada ao Insolvente Culposo – art. 268.º, n.º 2, alínea b), do Código da Propriedade Industrial; na doutrina, PEREIRA DA SILVA; SOUSA E SILVA; na jurisprudência, acórdão proferido no processo C-259/04 (Elizabeth Emanuel); acórdão proferido no processo T165-06 (Elio Fiorucci).

J. O Insolvente Culposo sabe que os sinais distintivos da titularidade da Recorrida – bem como a sua denominação social – são válidos, havendo já, inclusivamente, alterado a designação sob a qual opera a sua clínica sita em Varsóvia, de “Malo Dental” para “Paulo Dental”, e eliminado todos os demais elementos digitais associados à sua anterior denominação, por risco de confusão com os sinais distintivos da Recorrida – cfr. os docs. n.ºs 1 e 2 juntos às presentes Alegações, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Por outra via, e enquanto enquadramento normativo que se julga idóneo,

K. O Insolvente Culposo apresenta um Recurso Judicial para o qual sabe não possuir legitimidade processual – cfr. os arts. 55.º, n.º 8, e 81.º, n.ºs 1 e 4, do CIRE; na doutrina, MARIA DO ROSÁRIO EPIFÂNIO.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

L. O Recurso Judicial apresentado pelo Insolvente Culposos não podia, sequer, ser apreciado pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, por ineficaz – cfr. o art. 81.º, n.º 6, do CIRE.

Seja como for, caso assim não se entenda, e por estrito dever de patrocínio,

M. Apesar da titularidade de um nome patronímico não haver sido suscitada pelo Insolvente Culposos, nem por esta via existe qualquer plausibilidade jurídica na sua solicitação, porquanto (i) “Malo” não é por si só um nome suscetível de apropriação em todos os espaços e lugares, muito menos pelo Insolvente Culposos, por [REDACTED], pelo que a pretensão de um exclusivo sobre a nome “Malo” consiste em pura fantasia; (ii) o Insolvente Culposos naturalmente autorizou, em tempo, que a Recorrida empregasse “Malo” aquando do registo dos seus sinais distintivos, não sendo juridicamente admissível a supressão – rectius, revogação – do respetivo consentimento; e (iii) o Insolvente Culposos não promoveu qualquer ação judicial de anulação e/ou pedido de anulação junto do INPI no prazo de cinco anos a contar do registo, sendo certo que, em rigor, nunca o poderia fazer – cfr. os arts. 34.º, n.º 7, 232.º, n.º 1, alínea g), e 260.º, n.º 1, do Código da Propriedade Industrial; na doutrina, COUTO GONÇALVES; e MORAIS DE CARVALHO.

N. A decisão judicial proferida pelo Tribunal a quo deve ser mantida nos seus exatos termos atenta a absoluta ausência de fundamento do Recurso apresentado pelo Insolvente Culposos.

Factos provados:

Por inexistir impugnação da matéria de facto, têm-se por provados os factos constantes do relatório, ou seja:

1. P [REDACTED], formulou os pedidos de declaração de

caducidade dos registos do logótipo n.º 28812  Clínica Malo e das marcas nacionais n.º 427163 , n.º 465628 , n.º 465629 , n.º 465630 , n.º 553968 MALÓ CLINIC



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

INTERNATIONAL HEALTH RESORTS, n.º 554107 , n.º 555091



e n.º 556246



, todos da titularidade da Maló Clinic, S.A., sociedade comercial com o número de pessoa coletiva 503411434, com sede na Avenida dos Combatentes, n.º 43, 10.º piso, letra C, 1600-042 Lisboa.

2. O INPI julgou improcedentes todos os pedidos de caducidade.

Factos não provados:

A sentença, entendeu como não provados todos os “*factos susceptíveis de integrarem a previsão da al. b) do artigo 268.º do Propriedade Industrial*”, tal como o INPI já havia considerado.

II. DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DO RECURSO:

Como é pacífico, o Tribunal tem de resolver questões e não apreciar argumentos, e as questões são as que resultam das conclusões das alegações do recorrente. Acresce que este Tribunal de recurso, sem prejuízo das matérias de conhecimento oficioso, não conhece questões novas, isto é, questões que não tenham sido apreciadas pelo Tribunal recorrido.

As **questões a decidir** são as seguintes:

1ª - A sentença é nula, por ser totalmente omissa quanto a saber se o INPI andou bem quando proferiu despachos indeferindo os pedidos de declaração de caducidade com fundamento na denominação social da Recorrida, não obstante reconhecer expressamente a ilegalidade?

flagrante dessa denominação social?

2ª – Existe erro de julgamento, devendo concluir-se pela caducidade dos registos?

Primeira questão



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

1ª - A sentença é nula, por ser totalmente omissa quanto a saber se o INPI andou bem quando proferiu despachos indeferindo os pedidos de declaração de caducidade com fundamento na denominação social da Recorrida, não obstante reconhecer expressamente a ilegalidade?

Sobre esta nulidade pronunciou-se o tribunal *a quo* nos seguintes termos:

“O(s) recurso visou a declaração de «[...] caducidade do registo do logótipo n.º 28812 e dos registos das marcas nacionais n.º 427163, n.º 465628, n.º 465629, n.º 465630, n.º 553968, n.º 554107, n.º 555091 e n.º 556246.»

A decisão decidiu as referidas questões da caducidade, tendo concluído que a mesma não se verifica.

Com efeito, tecnicamente, os presentes autos têm o seu objecto definido por reporte à apreciação da legalidade da decisão do INPI. Foi o que sucedeu.

O Recorrente pretende que podia ser colocada a «questão» da alegada ilegalidade da firma da recorrida a título incidental em sede administrativa, no INPI. Tal não sucede, por força do disposto no artigo 60.º do RJRNPC, que dispõe que:

O RNPC deve declarar a perda do direito ao uso de firmas ou denominações quando se verificar terem sido violados os princípios consagrados nos artigos 32.º e 33.º

Com efeito, quanto à questão da alegada ilegalidade da firma da Requerida, nem o INPI podia conhecer de tal questão — uma vez que se trata de matéria da competência do Registo Nacional de Pessoas Colectivas —, nem tal matéria poderia logicamente ser conhecida nos autos, porquanto, por se tratar de matéria sujeita a registo, a validade da designação da requerida sempre teria que ter sido previamente decidida em sede própria, que não é o pedido de declaração de caducidade de marcas, em sede administrativa.

Tudo vale por dizer que o pedido de declaração de caducidade de marcas com fundamento no disposto no artigo 268.º, n.º 2, alínea b do Código da Propriedade Industrial, com base na alegação do seu carácter «supervenientemente» enganoso tem o seu âmbito de aplicação delimitado: a questão a decidir é se tal carácter enganoso se verifica, ónus que impende sobre a Requerente da impugnação e que aquela não cumpriu.

Nos termos expostos, o Tribunal só tinha que apreciar as questões que relevassem para a decisão.

As questões que relevavam foram conhecidas e, sem prejuízo do máximo respeito por diverso entendimento, o Recorrente não pode pedir que os presentes autos lhe deem mais do que podem dar, a saber, a apreciação, num procedimento administrativo e com as limitações de tal procedimento, da verificação, ou não, dos fundamentos dos pedidos de declaração de caducidade das marcas da recorrida, pelo INPI, e a reapreciação da legalidade do despacho administrativo — por reporte aos poderes de cognição da administração/INPI — num segundo momento, já em sede judicial.

Pelo exposto, concluo que a decisão não padece de qualquer nulidade, pelo que a mantenho, nos seus precisos termos”.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Em concreto, o recorrente invoca a nulidade porque “*No recurso judicial interposto dos despachos do INPI, o Recorrente invocou expressamente a ilegalidade material da denominação social da Requerida, por violação flagrante do disposto no artigo no artigo 32.º, n.º 1 e 5 do Regime RNPC, e a consequente ilegalidade das decisões do INPI, que assentaram num aspeto formal a que reconhecem ilegalidade material. A causa de pedir do recurso judicial dos despachos do INPI assenta (também) na flagrante ilegalidade da denominação social da Recorrida oportunamente invocada*” – conclusão VII.

E que “*A sentença é totalmente omissa quanto a saber se o INPI andou bem quando proferiu despachos indeferindo os pedidos de declaração de caducidade com fundamento na denominação social da Recorrida, não obstante reconhecer expressamente a ilegalidade flagrante dessa denominação social*” – conclusão IX.

O Código da Propriedade Intelectual não regula as nulidades da sentença, sendo o art. 43.º, n. 3, aliás, a única referência a tal ato que é denominado de “*decisão final*”.

Assim sendo, a aplicação das normas próprias do Processo Civil apenas pode ocorrer nos casos especialmente não regulados e adaptados à natureza do processo estabelecido no Código da Propriedade Intelectual.

Estabelece o art. 615.º, n.º 1 alínea d), do Código de Processo Civil, aplicável, que é nula a sentença quando o juiz deixe de pronunciar-se sobre questões que devesse apreciar ou conheça de questões de que não podia tomar conhecimento.

É pacífico, quer na doutrina quer na jurisprudência, que apenas ocorre omissão de pronuncia sobre questões que o tribunal devesse apreciar, sendo que as questões não se confundem com os argumentos expendidos em seu apoio.

Veja-se, por todos, o Acórdão do STJ de 11.10.2022¹

“Como é sabido, as nulidades da sentença (...) encontram-se taxativamente previstas no art.º 615º CPC e têm a ver com vícios estruturais ou intrínsecos da sentença, também conhecidos por erros de atividade ou de construção da própria sentença, que não se confundem com eventual erro de julgamento de facto e/ou de direito.

(...)

¹ Proferido no âmbito do processo 602/15.0T8AGH.L1-A.S1 e disponível in www.dgsi.pt



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Preceito legal esse que deve ser articulado com o n.º 2 no art.º 608º do CPC, onde se dispõe que “o juiz deve resolver todas as questões que as partes tenham submetido à sua apreciação, excetuadas aquelas cuja decisão esteja prejudicada pela solução dada a outras; não pode ocupar-se senão das questões suscitadas pelas partes, salvo não se a lei lhe permitir ou impuser o conhecimento oficioso de outras.” (sublinhado nosso)

Impõe-se ali um duplo ónus ao julgador, o primeiro (o que está aqui em causa) traduzido no dever de resolver todas as questões que sejam submetidas à sua apreciação pelas partes (salvo aquelas cuja decisão vier a ficar prejudicada pela solução dada antes a outras), e o segundo (que aqui não está em causa) traduzido no dever de não ir além do conhecimento dessas questões suscitadas pelas partes (a não ser que a lei lhe permita ou imponha o seu conhecimento oficioso).

Como constitui *communis opinio*, o conceito de “questões”, a que ali se refere o legislador, deve somente ser aferido em função direta do pedido e da causa de pedir aduzidos pelas partes ou da matéria de exceção capaz de conduzir à inconcludência/improcedência da pretensão para a qual se visa obter tutela judicial, ou seja, abrange tão somente as pretensões deduzidas em termos do pedido ou da causa de pedir ou as exceções aduzidas capazes de levar à improcedência desse pedido, delas sendo excluídos, como já acima deixámos referido, os argumentos ou motivos de fundamentação jurídica esgrimidos/aduzidos pelas partes (*vide*, por todos, **Lebre de Freitas e Isabel Alexandre**, in **“Código de Processo Civil Anotado, Vol. 2º, 3ª. Ed., Almedina, págs. 713/714 e 737.”** e **Abrantes Geraldês**, in **“Recursos em Processos Civil, 6ª. Ed. Atualizada, Almedina, pág.136.”**).

As nulidades da sentença e dos acórdãos, enquanto atos, referem-se ao conteúdo destes atos, ou seja, estas decisões não têm o conteúdo que deviam ter ou têm um conteúdo que não podiam ter².

² Cfr. Miguel Teixeira de Sousa, in “O que é uma nulidade processual?” in Blog do IPPC, 18-04-2018, disponível in <https://blogippc.blogspot.com>.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

A alínea d) do art. 615.º, n. 1, contempla duas situações: a) quando o juiz deixe de pronunciar-se sobre questões que devesse apreciar (omissão de pronúncia) ou conheça de questões de que não podia tomar conhecimento (excesso de pronúncia).

Aqui apenas está em causa a primeira, a qual está correlacionada com a 1ª parte do n.º 2 do art.º 608º do CPC, que dispõe: *“O juiz deve resolver todas as questões que as partes tenham submetido à sua apreciação, excetuadas aquelas cuja decisão esteja prejudicada pela solução dada a outras;...”*

O normativo tem em vista as questões essenciais, ou seja, o juiz deve conhecer todos os pedidos, todas as causas de pedir e todas as exceções invocadas e as que lhe cabe conhecer oficiosamente (desde que existam elementos de facto que as suportem), sob pena da sentença ser nula por omissão de pronúncia.

E, como já referido, as questões essenciais não se confundem com os argumentos invocados pelas partes nos seus articulados. O que a lei impõe, sob pena de nulidade, é que o juiz conheça as questões essenciais e não os argumentos invocados pelas partes.

A sentença poderá, porventura, enfermar de outras nulidades, nomeadamente por falta de fundamentação de facto, mas não por omissão de pronúncia.

No caso, a invocação da *“ilegalidade material da denominação social da Requerida, por violação flagrante do disposto no artigo no artigo 32.º, n.º 1 e 5 do Regime RNPC”*, trata-se, a bem ver, de um argumento em favor da tese do recorrente e não de uma questão colocada ao tribunal a carecer de decisão.

Até porque, como bem refere o tribunal de 1ª instância *“nem o INPI podia conhecer de tal questão – uma vez que se trata de matéria da competência do Registo Nacional de Pessoas Colectivas – , nem tal matéria poderia logicamente ser conhecida nos autos, porquanto, por se tratar de matéria sujeita a registo, a validade da designação da requerida sempre teria que ter sido previamente decidida em sede própria, que não é o pedido de declaração de caducidade de marcas, em sede administrativa.”*

De resto, como resulta do próprio pedido no presente recurso, o recorrente nada pede quanto à denominação social da requerida. Aliás, alega que está pendente uma outra ação com essa finalidade – conclusão X).



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Improcede, pois, a invocada nulidade.

2ª questão

Existe erro de julgamento, devendo concluir-se pela caducidade dos registos?

Na sentença em recurso, o Tribunal *a quo* considerou improcedente o recurso por se entender que

“(…) não vem alegada, nem resulta provada, a prática de quaisquer actos que possam ser sejam susceptíveis de gerar confusão nos consumidores/doentes, sendo que o recorrente se limitou a alegações vagas e a extrapolar que a mera utilização da designação social da requerida gera confusão.

Sucede que não pode a recorrida ser privada de actuar no mercado com a sua designação social, como é evidente.

Assim, haverá que concluir, como se conclui, que o INPI bem andou ao dar como não provados factos susceptíveis de integrarem a previsão da al. b) do artigo 268.º do Código da Propriedade Industrial, pelo que as mencionadas nove decisões, por fazerem um uso exemplar do direito aplicável são de manter, nos seus precisos termos, o que se decide”.

Foram, pois, 2 (dois) os motivos de improcedência do recurso.

Quanto ao primeiro, considerou a sentença que o recorrente não provou – aliás a sentença considerou que nem sequer alegou - “*a prática de quaisquer actos que possam ser sejam susceptíveis de gerar confusão nos consumidores/doentes*”.

O segundo argumento foi, como vimos, de que não pode “*a recorrida ser privada de actuar no mercado com a sua designação social, como é evidente*”.

Atento o disposto no invocado artigo 268.º, n. 2, al. b), do Código da Propriedade Intelectual, o primeiro dos argumentos é suficiente para, também neste tribunal *ad quem*, se demonstrar a improcedência do recurso.

Estabelece o referido artigo 268.º, do Código da Propriedade Industrial:



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

“(…)

2 - Deve ainda ser declarada a caducidade do registo se, após a data em que o mesmo foi efetuado:

“(…)

b) A marca se tornar suscetível de induzir o público em erro, nomeadamente acerca da natureza, qualidade e origem geográfica desses produtos ou serviços, no seguimento do uso feito pelo titular da marca, ou por terceiro com o seu consentimento, para os produtos ou serviços para que foi registada.(…)”

Decorre desta norma que cabia ao recorrente a demonstração de que *no seguimento do uso feito pelo titular da marca* esta tornou-se suscetível de induzir o público em erro, nomeadamente acerca da natureza, qualidade e origem geográfica desses produtos ou serviços.

Nenhum facto vem provado quanto a tal uso, posterior ao registo das diversas marcas e logótipo em causa.

Nas suas alegações, o recorrente, que não impugnou a matéria de facto, invoca uma realidade que não se mostra demonstrada neste processo e, como tal, não pode servir como suporte à sua pretensão.

Refere-se, designadamente, a um “afastamento do [REDACTED] da Recorrida”, que “a atividade médica desenvolvida pela Recorrida está (ainda) ligada ao [REDACTED] e aos seus serviços de medicina dentária”; que “os sinais MALÓ, estão intrinsecamente ligados ao prestígio, reputação, competência e inovação do [REDACTED] nos serviços de medicina dentária” e ainda que “Quando a ligação entre a Maló Clinic e o [REDACTED] terminou, em setembro de 2019, a Recorrida deixou de beneficiar do prestígio, da qualidade, da competência científica e das técnicas inovadoras do [REDACTED] no domínio dos serviços de medicina dentária”.

Ou que “(…) o [REDACTED] informou a Recorrida que não autorizava que esta continuasse a usar os sinais distintivos que se caracterizam pelo nome “**Maló**”.

Nenhum destes factos resulta provado e o recorrente não impugna a materialidade apurada pelo tribunal *a quo*, sendo que nenhum destes factos é de conhecimento oficioso por parte deste tribunal *ad quem*.

É, pois, manifestamente, improcedente o recurso, sendo de manter a decisão recorrida.

As custas são devidas integralmente pelo recorrente atento o decaimento total.



Processo: 136/24.2YHLSB.L1
Referência: 23090276

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

III. DECISÃO:

Pelo exposto, **negamos provimento ao recurso e, em consequência, mantemos na íntegra a sentença impugnada.**

II. Custas pelo recorrente.

Cumpra-se o disposto no artigo 34.º, n. 5, do CPI aplicável *ex vi* art. 46.º do mesmo diploma, após trânsito e baixa dos autos.

Lisboa, 02/05/2025

Relator: A.M. Luz Cordeiro

1º Adjunto: Alexandre Au-Yong Oliveira

2º Adjunto: José Paulo Abrantes Registo

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | | |
|--|--------|---|--------|
| (11) 119434 | (13) A | (11) 119438 | (13) A |
| (22) 2024.04.29 | | (22) 2024.04.29 | |
| (30) 2024.03.01 PT 12287 | | (30) | |
| (71) PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA | | (71) PT UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
PT CIIMAR - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL | |
| (72) PEDRO JORGE LOURO CRUGEIRA
MARIA FILOMENA BARREIRO
PAULA CRISTINA AZEVEDO RODRIGUES
HALIMA KHELIFA | | (72) SUSANA MARIA PEREIRA GAUDÊNCIO DE MATOS
RITA GONÇALVES SOBRAL DE ALMEIDA
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA GONZÁLEZ CUNHA
JOANA REIS DE ALMEIDA
VITOR MANUEL DE OLIVEIRA E VASCONCELOS | |
| (51) Int. Cl.
C12P 7/10 (2006.01) | | (51) Int. Cl.
C09D 5/16 (2006.01) C07D 493/00 (2006.01)
C07D 307/00 (2006.01) C07D 311/00 (2006.01) | |
| (54) MÉTODO DE POTENCIALIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DE CELULOSE BACTERIANA COM BAGAÇO HÚMIDO DA AZEITONA IN NATURA | | (54) UTILIZAÇÃO DE MARINONAS COM ACTIVIDADE ANTI-INCRUSTANTE E COMPOSIÇÕES DAS MESMAS | |
| (57) O PRESENTE INVENTO REFERE-SE A UM PROCESSO DE AUMENTO DA PRODUÇÃO DE CELULOSE BACTERIANA ATRAVÉS DO BAGAÇO HÚMIDO DE AZEITONA IN NATURA SUPLEMENTADO COM 1% DE GLICOSE. OS COMPOSTOS FENÓLICOS PROVENIENTES DO BAGAÇO TÊM A CAPACIDADE DE INDUZIR UM DESEQUILÍBRIO CELULAR E CONSEQUENTE RESPOSTA ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DESFAVORÁVEIS, RESULTANDO EM UM AUMENTO DE ATÉ 166,61% DA SÍNTESE DO BIOPOLÍMERO, COMPARATIVAMENTE COM A PRODUÇÃO NAS MESMAS CONDIÇÕES, EM MEIO DE COMPOSIÇÃO DEFINIDA (HESTRIN-SCHRAM). O SUBPRODUTO RESIDUAL TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE NUTRIENTES COMO FONTE DE CARBONO, NITROGÉNIO E OLIGOELEMENTOS QUE ATUAM COMO COFATORES ENZIMÁTICOS. O MÉTODO REIVINDICADO INTRODUZ O BAGAÇO HÚMIDO NO SISTEMA DE ECONOMIA CIRCULAR ORIGINANDO UM PRODUTO DE VALOR ACRESCENTADO E REDUÇÃO DO CUSTO DO BIOPROCESSO. A CELULOSE BACTERIANA É UM MATERIAL POLIMÉRICO COM VASTAS POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO POR SER BIODEGRADÁVEL, INERTE E POSSUIR ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. O PRESENTE INVENTO É APLICÁVEL, POR EXEMPLO, NAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES, BIOMEDICINA, AGRÍCOLA, TÊXTIL E EM DIFERENTES ÁREAS DA ENGENHARIA, ENVOLVENDO A ACÚSTICA E A ÓTICA. | | (57) UTILIZAÇÃO DE MARINONAS COM ACTIVIDADE ANTI-INCRUSTANTE E COMPOSIÇÕES DAS MESMASNA PRESENTE INVENÇÃO DESCREVE-SE A UTILIZAÇÃO DE COMPOSTOS PERTENCENTES À FAMÍLIA MARINONA COMO AGENTES ANTI-INCRUSTANTES DE MICROORGANISMOS E MACROORGANISMOS MARINHOS, SEM COMPROMETER A SUA VIABILIDADE, EM SUPERFÍCIES EM CONTACTO COM A ÁGUA. ESTES COMPOSTOS IMPEDEM A INCRUSTAÇÃO E O CRESCIMENTO DE DIFERENTES ORGANISMOS INCRUSTANTES APRESENTANDO AINDA BAIXO EFEITO NOCIVO PARA O ECOSISTEMA MARINHO. DESTA FORMA, ESTES COMPOSTOS PODEM SER USADOS EM COMPOSIÇÕES DE TINTAS, VERNIZES, PRIMÁRIOS E SELANTES COMO UMA ALTERNATIVA VANTAJOSA À UTILIZAÇÃO DE COMPOSTOS DE COBRE. | |

[Ver Fascículo Completo](#)

[Ver Fascículo Completo](#)

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3613432	2014.06.20	2025.10.22	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	A61K 39/395 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3619204	2018.05.03	2025.10.22	TIANLI BIOTECH PTY LTD	AU	C07D 403/04 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3947780	2020.03.31	2025.10.23	TOPSOE A/S	DK	C25B 1/00 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4091928	2020.02.11	2025.10.23	FLINTSTONE TECHNOLOGY LTD	GB	B63B 21/18 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4146617	2021.05.03	2025.10.23	TAIHO PHARMACEUTICAL CO., LTD.	JP	C07C 51/02 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4244576	2021.11.11	2025.10.23	CENTRUM VOOR TECHNISCHE INFORMATICA B.V.	NL	G01B 11/06 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4323338	2022.04.14	2025.10.23	ORION CORPORATION	FI	C07D 205/04 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4423202	2022.01.21	2025.10.23	UNIVERSIDADE DO MINHO	PT	C09D 11/37 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4508045	2023.08.03	2025.10.23	NXERA PHARMA UK LIMITED	GB	C07D 401/14 (2025.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
120469	2025.08.04	2025.10.24	INES SOFIA SOUSA SOUSA BATISTA DA SILVA	PT		recusado ao abrigo do disposto do nº 5 do art.º 67º do c.p.i.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
109331	2016.04.19	2025.10.20	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	PT	
110692	2018.04.18	2025.10.20	A. FERREIRA & PEREIRA, LDA. (BOLFLEX)	PT	
117190	2021.04.20	2025.10.20	SLIMANE DERRADJI	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1726712	2006.04.20	2025.10.20	METSO POWER OY	FI	
1875463	2006.04.21	2025.10.21	QUALCOMM INCORPORATED	US	
2010528	2007.04.18	2025.10.20	NOVARTIS AG	CH	
2422518	2010.04.21	2025.10.21	SIEMENS MOBILITY GMBH	DE	
2425152	2010.04.21	2025.10.21	OFFSPRING INTERNATIONAL LIMITED	GB	
2699380	2012.04.20	2025.10.20	ADIGE S.P.A.	IT	
2838517	2013.04.18	2025.10.20	CONTERA PHARMA APS	DK	
3108886	2011.04.21	2025.10.21	BYONDIS B.V.	NL	
3134950	2015.04.21	2025.10.21	SIEMENS AKTIENGESSELLSCHAFT	DE	
3235792	2016.04.18	2025.10.20	ARKEMA B.V.	NL	
3238976	2017.04.21	2025.10.21	SCHUNK TRANSIT SYSTEMS GMBH	AT	
3285572	2016.04.21	2025.10.21	UNIVERSITY OF COPENHAGEN	DK	
3285772	2016.04.20	2025.10.20	UCB BIOPHARMA SRL	BE	
3286149	2016.04.19	2025.10.20	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
3286300	2016.04.21	2025.10.21	UNIVERSITY OF COPENHAGEN	DK	
3392166	2017.04.21	2025.10.21	FÁBRICA DE ALUMÍNIOS BRANDÃO LDA.	PT	
3442535	2017.04.18	2025.10.20	CANCER RESEARCH TECHNOLOGY LIMITED	GB	
3442980	2017.04.18	2025.10.20	CANCER RESEARCH TECHNOLOGY LIMITED	GB	
3445910	2017.04.21	2025.10.21	FIBERLEAN TECHNOLOGIES LIMITED	GB	
3556960	2018.04.20	2025.10.20	SOLIDIAN GMBH	DE	
3586568	2019.04.18	2025.10.20	ALD VACUUM TECHNOLOGIES GMBH	DE	
3725155	2019.04.18	2025.10.20	LANXESS DEUTSCHLAND GMBH	DE	
3730724	2020.04.20	2025.10.20	GROUPE WATERAIR S.A.S.	FR	
3773537	2019.04.18	2025.10.20	BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE	US	
3862618	2021.01.20	2025.10.21	L'AIR LIQUIDE, SOCIÉTÉ ANONYME POUR L'ÉTUDE ET L'EXPLOITATION DES PROCÉDÉS GEORGES CLAUDE	FR	

Caducidades por limite de vigência - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
103370	2005.10.20	2025.10.20	UNIVERSIDADE DO MINHO	PT	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
1650042	2005.10.19	2025.10.19	VIAMI SOLUTIONS, INC.	US	
1652937	2005.10.18	2025.10.18	CORNELL RESEARCH FOUNDATION, INC.	US	
1776905	2005.10.21	2025.10.21	GRUPPO CIMBALI S.P.A.	IT	
1802193	2005.10.19	2025.10.19	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	
1802344	2005.10.19	2025.10.19	GENENTECH, INC.	US	
1802430	2005.10.19	2025.10.19	LUCA TONCELLI	IT	
1802579	2005.10.19	2025.10.19	MERCK SERONO SA	CH	
1802827	2005.10.21	2025.10.21	VÄLINGE INNOVATION AB	SE	
1805457	2005.10.18	2025.10.18	ANDRITZ OY	FI	
1807114	2005.10.19	2025.10.19	INTERPHARM DEVELOPMENT SA	CH	
1807349	2005.10.18	2025.10.18	AKZO NOBEL CHEMICALS INTERNATIONAL B.V.	NL	
1808038	2005.10.19	2025.10.19	DEUTSCHE TELEKOM AG	DE	
1809406	2005.10.20	2025.10.20	ATLAS COPCO AIRPOWER, NAAMLOZE VENNOOTSCHAP	BE	
1812399	2005.10.21	2025.10.21	SPECGX LLC	US	
1816936	2005.10.20	2025.10.20	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	
1838193	2005.10.18	2025.10.18	PHOENIX PRODUCT DEVELOPMENT LIMITED	GB	
1929902	2005.10.18	2025.10.18	FROST-TROL S.A.	ES	
2153721	2005.10.21	2025.10.21	ISHIHARA SANGYO KAISHA, LTD.	JP	
2189573	2005.10.21	2025.10.21	ITALGREEN S.P.A.	IT	
2388392	2005.10.21	2025.10.21	VÄLINGE INNOVATION AB	SE	
2388399	2005.10.21	2025.10.21	VÄLINGE INNOVATION AB	SE	
2767161	2005.10.19	2025.10.19	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A

Transmissões - Patente europeia

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
3521208	2025.10.08	KRUGER KAFFEE HOLDING GMBH	DE	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

3014531. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação - Patente europeia - NF4A

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
3280430	2025.10.22	2025.10.24	CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS	

MODELOS DE UTILIDADE**Recusas - FC4K**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
12402	2025.07.16	2025.10.27	MIGUEL DE ALMEIDA MOUSACO PINHO	PT		recusa ao abrigo do nº 5 do art. 129.º do código da propriedade industrial, com referência à alínea c) do nº 1 do art. 23.º.

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **7441** (12) **Y**
(22) 2025.10.15
(30)
(71) **PT SUCESSO AUSPICIOSO, LDA**
(72) **CARLA MARIA MATOS MARTINS NEVES**
(51) **LOC (10) CL. 32-01**
(54) **DESIGNS GRÁFICOS [BIDIMENSIONAIS];
SIMBOLOS GRÁFICOS E LOGOTIPOS,
PADRÕES DE SUPERFÍCIE,
ORNAMENTAÇÃO**
(28) 1
(57) (55)
PADRÃO GRÁFICO BIDIMENSIONAL DE INSPIRAÇÃO
DECORATIVA, CONSTITUÍDO POR ELEMENTOS GEOMÉTRICOS
E FLORAIS ESTILIZADOS, FORMANDO UMA COMPOSIÇÃO
ORNAMENTAL REPETITIVA.



Figura 1

Concessões - FG4Y

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Classificação principal	Observações
7393	2025.07.31	2025.10.24	HLF COMUNICAÇÃO, LDA	PT	24-04	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1899	2010.04.19	2025.10.20	A.F. AZEVEDOS FERRAMENTAS, LDA.	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **752315** MNA
(220) 2025.09.04
(300)
(730) **PT ITS OUR HOME ALGARVE, LDA**
(511) 09 CARREGADORES PARA CARROS ELÉTRICOS.
12 VEÍCULOS ELÉTRICOS.
36 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS.
(591)
(540)

4 LEAF CONSULTING

(210) **754921** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT ANDRÈ DA ROCHA FERNANDES**
(511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE.
(591)
(540)

DB13

(210) **754701** MNA
(220) 2025.10.09
(300)
(730) **PT MAGNOLIASEASON, LDA**
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES.
(591)
(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 27.5.2 ; 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **754922** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT LAGE FINANCE, LDA**
(511) 35 ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NA ÁREA DO FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; DIREÇÃO PROFISSIONAL DOS NEGÓCIOS ARTÍSTICOS.
36 ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; ANGARIAÇÃO DE FINANCIAMENTO; GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS; MEDIAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS; PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO FINANCEIRA.
(591)
(540)

OPTIN

(210) **754923** **MNA**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) **PT LEONILDE PEREIRA DA GLÓRIA DUARTE DE SOUSA**
PT JOÃO PEDRO DA GLÓRIA DUARTE DE SOUSA
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
 (591)
 (540)

LIVAH

(531) 17.5.21



(210) **754924** **MNA**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) **PT BEATRIZ MARTINS GUEDES**
PT CRISTIANA RAQUEL LOPES MONTEIRO
 (511) 35 CONTABILIDADE; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; ASSESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE); CONTABILIDADE DE GESTÃO; PLANEAMENTO FISCAL [CONTABILIDADE]; CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; CONTABILIDADE INFORMATIZADA; CONSULTADORIA EM CONTABILIDADE; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA PARA RECURSOS HUMANOS; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE RELATIVOS A PLANEAMENTO FISCAL.
 36 CONSULTADORIA FINANCEIRA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL FINANCEIRA; CONSULTADORIA DE CRÉDITO; ASSESSORIA FISCAL (SEM RELAÇÃO COM CONTABILIDADE); PLANEAMENTO FINANCEIRO RELACIONADO COM TRIBUTAÇÃO FISCAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL [SEM SER CONTABILIDADE]; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; AVALIAÇÃO FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA; ASSESSORIA FINANCEIRA; GESTÃO FINANCEIRA; ANÁLISE FINANCEIRA; SEGUROS; CONSULTADORIA EM SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; CONSULTORIA SOBRE CRÉDITO.
 42 CONSULTADORIA EM INFORMÁTICA; CONSULTORIA INFORMÁTICA.
 45 SERVIÇOS DE SOLICITADOR; SERVIÇOS DE ADVOCACIA.
 (591)
 (540)

(210) **754931** **MNA**
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **CNGUANGZHOU BAIYUNSHAN PHARMACEUTICAL HOLDINGS CO., LTD.**
 (511) 05 ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS TRADICIONAIS CHINESAS; MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; BEBIDAS MEDICINAIS; CHÁS DE ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS; BEBIDAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA FINS MÉDICOS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; PREPARAÇÕES DE DIAGNÓSTICO PARA FINS MÉDICOS; GORDURAS PARA FINS MÉDICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; FIBRA ALIMENTAR; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PROTEICOS; AÇÚCAR PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS PARA BEBÉS..
 30 AÇÚCAR; GELEIAS DE FRUTAS [CONFEITARIA]; CHÁ; CHÁ GELADO; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; CHÁS DE ERVAS; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; CUBOS DE GELO; MEL; CAFÉ; AROMATIZANTES, EXCETO ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA BEBIDAS; SORVETES [SORVETES]; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA ALIMENTOS..
 32 BEBIDAS DE SUMO DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; EXTRATOS DE FRUTAS NÃO ALCOÓLICAS; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUA MINERAL [BEBIDAS]; ÁGUA COM GÁS; ÁGUA GASEIFICADA; ESSÊNCIAS NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA BEBIDAS; ORGEAT; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS AROMATIZADAS COM CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS AROMATIZADAS COM CAFÉ; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DESPORTIVAS ENRIQUECIDAS COM PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, EXCETO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE SOJA, EXCETO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS ENERGÉTICAS; SUMOS DE VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMOS DE FRUTAS..
 (591)
 (540)

WONGLOKAT

(210) **754932** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) CNGUANGZHOU BAIYUNSHAN

PHARMACEUTICAL HOLDINGS CO., LTD.

- (511) 05 ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS TRADICIONAIS CHINESAS; MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; BEBIDAS MEDICINAIS; CHÁS DE ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS; BEBIDAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA FINS MÉDICOS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; PREPARAÇÕES DE DIAGNÓSTICO PARA FINS MÉDICOS; GORDURAS PARA FINS MÉDICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; FIBRA ALIMENTAR; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PROTEICOS; AÇÚCAR PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS PARA BEBÊS..
- 30 AÇÚCAR; GELEIAS DE FRUTAS [CONFEITARIA]; CHÁ; CHÁ GELADO; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; CHÁS DE ERVAS; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; CUBOS DE GELO; MEL; CAFÉ; AROMATIZANTES, EXCETO ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA BEBIDAS; SORVETES [SORVETES]; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA ALIMENTOS..
- 32 BEBIDAS DE SUMO DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; EXTRATOS DE FRUTAS NÃO ALCOÓLICAS; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUA MINERAL [BEBIDAS]; ÁGUA COM GÁS; ÁGUA GASEIFICADA; ESSÊNCIAS NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA BEBIDAS; ORGEAT; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS AROMATIZADAS COM CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS AROMATIZADAS COM CAFÉ; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS ESPORTIVAS ENRIQUECIDAS COM PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, EXCETO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE SOJA, EXCETO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS ENERGÉTICAS; SUMOS DE VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMOS DE FRUTAS..
- 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS; EXTRATOS DE FRUTAS (ALCOÓLICAS); APERITIVOS; VINHO; LICORES; RUM; VINHO DE ARROZ; SAQUÊ; EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, EXCETO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS À BASE DE GRÃOS; BEBIDAS DESTILADAS; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS..

(591) BRANCO; PRETO

(540)



(531) 24.7.1 ; 28.3

(210) **754933** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) CNGUANGZHOU BAIYUNSHAN

PHARMACEUTICAL HOLDINGS CO., LTD.

- (511) 05 ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS TRADICIONAIS CHINESAS; MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; BEBIDAS MEDICINAIS; CHÁS DE ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS; BEBIDAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA FINS MÉDICOS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; PREPARAÇÕES DE DIAGNÓSTICO PARA FINS MÉDICOS; GORDURAS PARA FINS MÉDICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; FIBRA ALIMENTAR; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PROTEICOS; AÇÚCAR PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS PARA BEBÊS..
- 30 AÇÚCAR; GELEIAS DE FRUTAS [CONFEITARIA]; CHÁ; CHÁ GELADO; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; CHÁS DE ERVAS; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; CUBOS DE GELO; MEL; CAFÉ; AROMATIZANTES, EXCETO ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA BEBIDAS; SORVETES [SORVETES]; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA ALIMENTOS..
- 32 BEBIDAS DE SUMO DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; EXTRATOS DE FRUTAS NÃO ALCOÓLICAS; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUA MINERAL [BEBIDAS]; ÁGUA COM GÁS; ÁGUA GASEIFICADA; ESSÊNCIAS NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA BEBIDAS; ORGEAT; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS AROMATIZADAS COM CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS AROMATIZADAS COM CAFÉ; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DESPORTIVAS ENRIQUECIDAS COM PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, EXCETO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE SOJA, EXCETO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS ENERGÉTICAS; SUMOS DE VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMOS DE FRUTAS..
- 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS; EXTRATOS DE FRUTAS (ALCOÓLICAS); APERITIVOS; VINHO; LICORES; RUM; VINHO DE ARROZ; SAQUÊ; EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, EXCETO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS À BASE DE GRÃOS; BEBIDAS DESTILADAS; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS..

(591)

(540)

王老吉

(531) 28.3

(210) **754934** **MNA**
(220) 2025.10.15
(300)
(730) **CNGUANGZHOU BAIYUNSHAN**
PHARMACEUTICAL HOLDINGS CO.,
LTD.

(511) 05 ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS TRADICIONAIS CHINESAS; MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; BEBIDAS MEDICINAIS; CHÁS DE ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS; BEBIDAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA FINS MÉDICOS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; PREPARAÇÕES DE DIAGNÓSTICO PARA FINS MÉDICOS; GORDURAS PARA FINS MÉDICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; FIBRA ALIMENTAR; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PROTEICOS; AÇÚCAR PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS PARABEBÉS.
30 AÇÚCAR; GELEIAS DE FRUTAS [CONFEITARIA]; CHÁ; CHÁ GELADO; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; CHÁS DE ERVAS; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; CUBOS DE GELO; MEL; CAFÉ; AROMATIZANTES, EXCETO ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA BEBIDAS; SORVETES [SORVETES]; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA ALIMENTOS.
32 BEBIDAS DE SUMO DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; EXTRATOS DE FRUTAS NÃO ALCOÓLICAS; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUA MINERAL [BEBIDAS]; ÁGUA COM GÁS; ÁGUA GASEIFICADA; ESSÊNCIAS NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA BEBIDAS; ORGEAT; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS AROMATIZADAS COM CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS AROMATIZADAS COM CAFÉ; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DESPORTIVAS ENRIQUECIDAS COM PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, EXCETO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE SOJA, EXCETO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS ENERGÉTICAS; SUMOS DE VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMOS DE FRUTAS.
33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS; EXTRATOS DE FRUTAS (ALCOÓLICAS); APERITIVOS; VINHO; LICORES; RUM; VINHO DE ARROZ; SAQUÊ; EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉMISTURADAS, EXCETO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS À BASE DE GRÃOS; BEBIDAS DESTILADAS; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS.

(591)
(540)

王老吉

(531) 28.3

(210) **754935** **MNA**
(220) 2025.10.15
(300)
(730) **CNGUANGZHOU BAIYUNSHAN**
PHARMACEUTICAL HOLDINGS CO.,
LTD.

(511) 05 ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS TRADICIONAIS CHINESAS; MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; BEBIDAS MEDICINAIS; CHÁS DE ERVAS PARA FINS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS; BEBIDAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA FINS MÉDICOS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA FINS MÉDICOS; PREPARAÇÕES DE DIAGNÓSTICO PARA FINS MÉDICOS; GORDURAS PARA FINS MÉDICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; FIBRA ALIMENTAR; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PROTEICOS; AÇÚCAR PARA FINS MÉDICOS; ALIMENTOS PARABEBÉS.
30 AÇÚCAR; GELEIAS DE FRUTAS [CONFEITARIA]; CHÁ; CHÁ GELADO; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; CHÁS DE ERVAS; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; CUBOS DE GELO; MEL; CAFÉ; AROMATIZANTES, EXCETO ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA BEBIDAS; SORVETES [SORVETES]; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA ALIMENTOS.
32 BEBIDAS DE SUMO DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; EXTRATOS DE FRUTAS NÃO ALCOÓLICAS; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUA MINERAL [BEBIDAS]; ÁGUA COM GÁS; ÁGUA GASEIFICADA; ESSÊNCIAS NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA BEBIDAS; ORGEAT; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS AROMATIZADAS COM CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS AROMATIZADAS COM CAFÉ; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DESPORTIVAS ENRIQUECIDAS COM PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, EXCETO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE SOJA, EXCETO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS ENERGÉTICAS; SUMOS DE VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMOS DE FRUTAS.

(591)
(540)

WangLaoJi

(531) 27.5.1

(210) **754936** **MNA**
(220) 2025.10.15
(300)
(730) **PT MARVANEJO - GESTÃO DE**
INVESTIMENTOS, S.A.
(511) 33 VINHOS.
(591) PANTONE 7408 ; BRANCO; CEM PORCENTO BLACK; OITENTA POR CENTO BLACK

(540)



(531) 26.13.25 ; 29.1.2

AR CONDICIONADO; BOMBAS DE CALOR; PAINÉIS SOLARES PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; RECUPERADORES PARA PRÉ-AQUECIMENTO DO AR DE COMBUSTÃO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, POR APROVEITAMENTO DOS GASES QUENTES DE COMBUSTÃO; FORNOS ELÉTRICOS; FORNOS PARA PIZAS; FORNOS DE GÁS; FORNOS PARA BARBECUES; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO; GRELHAS DE LAREIRAS [FOGÕES]; CONDUTAS DE CHAMINÉS; VENTILADORES DE CHAMINÉ; LAREIRAS; LAREIRAS ELÉTRICAS; LAREIRAS A ETANOL; LAREIRAS DE SALA; FOGÕES PARA COZINHAR; FOGÕES A LENHA; GRELHAS DE FOGÕES; APARELHOS A GÁS PARA COZINHAR COM GRELHADORES INCORPORADOS; APARELHOS DE BARBECUE; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE AQUECIMENTO ELÉTRICOS.

(591) Vermelho RGB(171,31,36); Cinza RGB(113,112,111)

(540)



(210) 754937

MNA

(220) 2025.10.15

(300)

(730) BR PASTEUR COSMIATRIA LTDA

(511) 03 COSMÉTICOS.

(591)

(540)



(531) 5.3.14 ; 27.5.1 ; 27.7.1

(531) 26.7.4 ; 26.11.13

(210) 754951

MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) PT AZINHAL DA BARONIA, LDA

(511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL.

36 ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS.

41 ORGANIZAÇÃO DE FESTAS.

43 SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [LOCAIS]; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO.

(591)

(540)

O AZINHAL

(210) 754949

MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) PT CLIMAPRO DISTRIBUIÇÃO
UNIPESSOAL LDA

(511) 11 EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E PURIFICAÇÃO DO AR (AMBIENTE); EQUIPAMENTO DE COZEDURA, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ACUMULADORES DE CALOR; APARELHOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AR; APARELHOS DE AQUECIMENTO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; RECUPERADORES DE CALOR; SALAMANDRAS A LENHA; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; FOGÕES PARA AQUECIMENTO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; CHURRASQUEIRAS; DEFUMADORES PARA CHURRASQUEIRAS; GRELHADORES ELÉTRICOS; GRELHADORES A CARVÃO; GRELHADORES A GÁS; APARELHOS DE

(210) 754952

MNA

(220) 2025.10.13

(300)

(730) PT MANUEL ANGELO PEREIRA MARTINS

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.

(591)

(540)

MERCADO DO ARADE

(210) 754953

MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) PT FRANCISCO XAVIER MENDES
OLIVEIRA

(511) 42 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADA COM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE MEDIÇÕES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO.

(591)
(540)



(531) 27.5.10

(210) **754960** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) PT **LIBELINHA OBEDIENTE, UNIPessoal LDA**

(511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS; HOSPITAIS; FISIOTERAPIA; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA INTEGRAL; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA GERIATRIA; PSIQUIATRIA.

(591) ROSA; PRETO; BRANCO.

(540)



**CASA DA BISA
ASSISTANCE**

(531) 2.7.23 ; 2.9.14 ; 7.3.11 ; 29.1.99

(210) **754961** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) PT **MIRIAM CRISTINA CAMPOS XAFREDO DOS REIS TAYLOR DE CARVALHO**

(511) 41 SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA EDUCATIVA ANUAL; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; PLANEAMENTO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS ANUAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS.

(591)

(540)



(531) 1.5.2

(210) **754962** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) PT **ALEXANDRE VALENTE PEREIRA**

(511) 18 COURO E IMITAÇÃO DE COURO; PELES.
25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.

(591)

(540)



(531) 2.9.23 ; 18.1.21 ; 19.7.1

(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; INSTALAÇÃO DE CABLAGEM ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE CABOS.

(591)

(540)



(531) 26.1.98 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **754963** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **BR RAPHAELA MENDES ORNELLAS**

(511) 04 VELAS AROMÁTICAS.

16 PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; OBRAS DE ARTE DE PAPEL; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS.

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

41 SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE VÍDEO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS EDUCATIVOS; FOTOGRAFIA; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS.

(591)

(540)

NO FLASH PULSE

(210) **754967** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT WHISPERED RIDDLE - UNIPessoal LDA**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO.

(591)

(540)



(531) 7.11.10

(210) **754965** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT MUSHMORE COOP CRL**

(511) 09 APLICAÇÕES MÓVEIS EDUCATIVAS.

41 DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE.

(591)

(540)

I-RESTORE

(210) **754968** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT SÍLVIA FILIPA DOS SANTOS REMÉDIOS**

(511) 37 LAVANDARIAS SELF-SERVICE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAVANDARIAS PARA LAVAGEM E SECAGEM; LIMPEZA DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LAVAR; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LAVAR ELÉTRICAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ALUGUER DE MÁQUINAS DE LAVAR ELÉTRICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVAR ROUPA; LAVAGEM DA ROUPA; SERVIÇOS DE LAVANDARIA DE ROUPA; PASSAGEM A FERRO DA ROUPA; SERVIÇOS DE ARRANJOS DE ROUPA; SERVIÇOS DE REMENDO DE ROUPAS; REPARAÇÃO DE VESTUÁRIO [ARRANJOS DE ROUPA]; ALUGUER DE SECADORES

(210) **754966** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT EDUARDO ROSA SILVA - UNIPessoal, LDA**

CENTRÍFUGOS DE ROUPA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA; SERVIÇOS DE LAVANDARIA PARA PEÇAS DE ROUPA; SERVIÇOS DE ENGOMADORIA DE ROUPA DE LINHO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ROUPAS.

39 SERVIÇOS DE RECOLHA E ENTREGA DE ROUPA (SERVIÇOS DE LAVANDARIA).

(591) LOGOTIPO AZUL CLARO E AZUL ESCURO; SELF DE AZUL CLARO; WASH LAVANDARIA SELF SERVICE SILVIA REMÉDIOS DE AZUL ESCURO.

(540)



(531) 1.15.15

(210) **754970** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT CARLOS PINTO SOUSA - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**

(511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS.

(591)

(540)

ZIMBORA

(210) **754969** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT VITOR HUGO DOS SANTOS MARQUES**

(511) 38 FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS ONLINE.

41 SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE VIDEOJOGOS; JOGOS DE INTERNET NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELACIONADAS COM JOGOS DE COMPUTADOR E MELHORAMENTOS INFORMÁTICOS PARA JOGOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ON-LINE NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO POR JOGOS DE COMPUTADOR; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÔNICOS.

42 FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE ONLINE NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA JOGOS DE COMPUTADOR; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB [WEBSITES]; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA INTERATIVO; ESCRITA E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE; ATUALIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SOFTWARE; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE JOGOS DE VÍDEO; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE PARA JOGOS DE VÍDEO; DESENVOLVIMENTO DE VIDEOJOGOS E JOGOS DE COMPUTADOR; DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR.

(591)

(540)

CLOWNKILLERS

(210) **754972** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT FOOTDIAMOND UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 11 PURIFICADORES DE ÁGUA; FILTROS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA; PURIFICADORES DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO.

(591)

(540)



(531) 1.15.14 ; 26.5.1

(210) **754973** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT MANUEL ANGELO PEREIRA MARTINS**

(511) 30 GELADOS.

(591)

(540)

TOP SUNDAE

- (210) **754974** **MNA**
 (220) 2025.10.14
 (300)
 (730) **PT SOBRAL, BORREGO & SOUSA, LDA.**
 (511) 29 AZEITE.
 31 AMÊNDOAS [FRUTOS].
 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS).
 39 ENTREGA DE CABAZES COM ARTIGOS SELECIONADOS PARA OCASIÕES OU TEMAS ESPECIAIS.
 (591)
 (540)

BACO&BARRICA

- (210) **754976** **MNA**
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **BR GEISIANE DOS SANTOS NASCIMENTO**
 (511) 25 CAMISAS; CASACOS [VESTUÁRIO]; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO PARA AUTOMOBILISTAS; CHAPÉUS; SAPATOS.
 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO.
 40 ESTAMPAGEM DE T-SHIRTS.
 42 DESENHO (CRIAÇÃO) DE MODA; SERVIÇOS DE DESIGN DE MODA; CONCEÇÃO DE VESTUÁRIO; DESENHO DE VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)



TIMELESS EXCLUSIVE WEAR

- (531) 27.5.10

- (210) **754978** **MNA**
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT MARIA HENRIQUES DA COSTA MAIA**
 (511) 03 ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] PARA USO COSMÉTICO; ADESIVOS PARA AFIXAR CABELO POSTIÇO; ADESIVOS PARA PESTANAS, CABELOS E UNHAS POSTIÇOS; ALGAS MARINHAS PARA COSMETOLOGIA; ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; AMACIADORES DE CUTÍCULAS; ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; BERGAMOTA (ESSÊNCIA DE -); BOLAS DE ALGODÃO PARA USO

COSMÉTICO; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; BÁLSAMOS SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; CERAS PARA MASSAGEM; COLAS PARA CABELOS; COSMÉTICOS; COTONETES [TOILETTE]; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS CONTENDO QUERATINA; COSMÉTICOS CONTENDO ÁCIDO HIALURÔNICO; COSMÉTICOS CONTENDO PANTENOL; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COTONETES PARA USO COSMÉTICO; GÉIS DE MASSAGEM NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GORDURAS PARA USO COSMÉTICO; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GIZ PARA USO COSMÉTICO; GERANIOL PARA USO COSMÉTICO; FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO DE CABELO POSTIÇO; FIAPOS PARA FINS COSMÉTICOS; ESTOJOS DE COSMÉTICA; ESSÊNCIA DE BERGAMOTA; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; DISCOS DE ALGODÃO PARA MAQUILHAGEM; CREME PARA CUTÍCULA; CREMES DE MASSAGEM, NÃO MEDICINAIS; HENA [PINTURA COSMÉTICA]; LACAS PARA FINS COSMÉTICOS; LENÇOS IMPREGNADOS DE LOÇÕES COSMÉTICAS; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; LOÇÕES PERFUMADAS [PRODUTOS DE TOILETTE]; ÓLEO DE AMLA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE COCO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE MASSAGEM; ÓLEO DE RÍCINO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE TOILETTE; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; ALMÍSCAR [NATURAL]; ALMÍSCAR [PERFUMARIA]; ALMÍSCAR SINTÉTICO; AROMAS PARA FRAGRÂNCIAS; ÁGUA (PERFUMADA) PARA O CORPO; ÁGUA DE ALFAZEMA; ÁGUA DE COLÔNIA; ÁGUA PERFUMADA; ÁGUA-DE-COLÔNIA COM ÓLEO DE SERPENTE; ÁGUAS DE COLÔNIA; ÁGUAS DE TOILETTE; ÁGUAS DE TOILETTE PERFUMADAS; ÁGUAS PERFUMADAS; ÂMBAR [PERFUME]; ÂMBAR-CINZENTO; FRAGRÂNCIAS; EXTRATOS DE PERFUMES; EXTRATOS DE FLORES [PERFUMARIA]; EAU DE TOILETTE; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS]; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [FRAGRÂNCIAS]; CREMES À BASE DE ÓLEO ESSENCIAL PARA USO EM AROMATERAPIA; CREMES PERFUMADOS; CREMES DE AROMATERAPIA; COMPOSTOS DE FRAGRÂNCIAS DE HELIOTROPINA; COMPOSTOS DE FRAGRÂNCIAS DE GERANIOL; CERAS [PREPARAÇÕES DE FRAGRÂNCIA]; CERA PERFUMADA PARA QUEIMADORES [PRODUTOS À BASE DE FRAGRÂNCIAS]; BAUNILHA SINTÉTICA [PERFUMARIA]; AROMAS PARA PERFUMES; FRAGRÂNCIAS CORPORAIS; FRAGRÂNCIAS PARA USO PESSOAL; GERANIOL PARA FRAGRÂNCIAS; HELIOTROPINA; HORTELÃ-PIMENTA [MENTA] PARA A PERFUMARIA; IONONA [PERFUMARIA]; LENÇOS PERFUMADOS; LOÇÃO PARA DEPOIS DE BARBEAR TIPO BAY RUM; LOÇÕES DE AROMATERAPIA; PERFUMARIA; PERFUMARIA DE MADEIRA DE CEDRO; ÓLEO DE HORTELÃ-PIMENTA [PERFUMARIA]; ÓLEO DE LAVANDA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE ROSAS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS NATURAIS PARA PERFUMES; VAPORIZADORES CORPORAIS [NÃO MEDICINAIS]; TOALHETES DESCARTÁVEIS IMPREGNADOS COM ÁGUA DE COLÔNIA; SPRAYS CORPORAIS PERFUMADOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA SINTÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA; PREPARAÇÕES DE FRAGRÂNCIAS;

PERFUMES SÓLIDOS; PERFUMES LÍQUIDOS; PERFUMES DE BAUNILHA; PERFUMES; PERFUME; PERFUMES PARA USO INDUSTRIAL; PERFUMARIA NATURAL; VAPORIZADORES PERFUMADOS PARA O CORPO; VAPORIZADORES CORPORAIS PERFUMADOS; PIPERONAL PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES ABRASIVAS PARA USO NO CORPO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA FACILITAR O EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PÓS DE HENA; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DO COURO CABELUDO [NÃO MEDICAMENTOSAS]; SOLUÇÕES ADESIVAS PARA USO COSMÉTICO; REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS BEBÊS; PRODUTOS DE TOILETTE; PRODUTOS DE PEDICURE; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESCOVAS COSMÉTICAS; PRODUTOS DE HIGIENE NASAL PARA FINS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CRIANÇAS; BANHOS DE PÉS NÃO MEDICINAIS; ALGODÃO EM RAMA SOB A FORMA DE TOALHETES PARA USO COSMÉTICO; BASES DE LÁBIOS NEUTRALIZANTES; BASMA [TINTA COSMÉTICA]; BRILHANTES CORPORAIS; BRILHO PARA O CORPO; BÁLSAMOS DE BELEZA [CREMES]; CERA MODELADORA DE SOBRANCELHAS; CHAMPÔS PARA O CORPO; COLAGÊNIO HIDROLISADO PARA FINS COSMÉTICOS; CORANTES PARA A TOILETTE; CORANTES PARA COSMÉTICA; COSMÉTICOS COM COR PARA A PELE; ÁGUA MICELAR; COSMÉTICOS FUNCIONAIS; COSMÉTICOS INIBIDORES DE CRESCIMENTO DOS PELOS; COSMÉTICOS PARA APLICAR NA PELE; COSMÉTICOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE CREMES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE PÓS; CREMES COSMÉTICOS PARA ROSTO E CORPO; CREMES DE LAVAGEM; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR PARA BEBÊS; CREMES DE REPARAÇÃO PARA USO COSMÉTICO; CREMES E LOÇÕES COSMÉTICAS; CREMES FLUIDOS (COSMÉTICOS); DESMAQUILHANTE SUAVIZANTE [COSMÉTICO]; DISCOS DE ALGODÃO PARA FINS COSMÉTICOS; ANTITRANSPIRANTES NÃO MEDICINAIS; AEROSSÓIS DESODORIZANTES PARA SENHORA; ANTITRANSPIRANTES; ANTITRANSPIRANTES PARA USO PESSOAL; DESODORIZANTES; DESODORIZANTES ANTITRANSPIRANTES; DESODORIZANTES CORPORAIS [PERFUMARIA]; DESODORIZANTES E ANTITRANSPIRANTES; DESODORIZANTES PARA OS CUIDADOS CORPORAIS; DESODORIZANTES PARA OS PÉS; DESODORIZANTES PARA PESSOAS OU ANIMAIS [PRODUTOS DE PERFUMARIA]; DESODORIZANTES PARA USO HUMANO; DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL [PERFUMARIA]; DESODORIZANTES [PERFUMARIA]; PREPARAÇÕES ANTITRANSPIRANTES; DESODORIZANTES ROLL-ON [ARTIGOS DE TOILETTE]; DESODORIZANTES SOB A FORMA DE STICKS PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES ANTITRANSPIRANTES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS ANTITRANSPIRANTES PARA A TOILETTE; SABÕES DESODORIZANTES; SPRAY DESODORIZANTE PARA OS PÉS; PÓS [NÃO MEDICINAIS] PARA OS

PÉS; SPRAYS PARA O CORPO; VELAS DE MASSAGEM PARA USO COSMÉTICO; VELAS DE MASSAGEM PARA FINS COSMÉTICOS; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS; UNGUENTOS PARA USO COSMÉTICO; TOALHETES IMPREGNADOS COM LOÇÕES COSMÉTICAS; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES IMPREGNADOS PARA USO COSMÉTICO; AEROSSÓIS PARA REFRESCAR O HÁLITO; CANETAS PARA CLAREAMENTO DE DENTES; COMPRIMIDOS DE PASTA DENTÍFRICA SÓLIDOS; CONJUNTOS DE HIGIENE ORAL; FAIXAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; ELIXIRES PARA HIGIENE BUCAL, NÃO MEDICINAIS; ELIXIRES PARA A LAVAGEM DA BOCA; ELIXIRES DENTÁRIOS NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS SOB A FORMA DE PASTILHAS ELÁSTICAS; DENTÍFRICOS NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS; DENTÍFRICOS MASTIGÁVEIS; DENTÍFRÍCIOS LÍQUIDOS; DENTÍFRÍCIOS E ELIXIRES BOCAIS [NÃO MEDICINAIS]; CREMES PARA BRANQUEAR OS DENTES; FITAS PARA BRANQUEAMENTO DOS DENTES; GEL DENTÍFRÍCIO; GELES PARA BRANQUEAMENTO DENTÁRIO; GÉIS BRANQUEADORES PARA USO DENTAL; LOÇÕES PARA A LIMPEZA DOS DENTES; PALITOS À BASE DE EXTRATO DE BÉTULA PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTA DE DENTES; PASTILHAS DE LIMPEZA PARA RETENTORES DENTÁRIOS; PASTAS DE DENTES PARA BRANQUEAMENTO; PASTA DENTÍFRICA NÃO MEDICINAL; PASTA DENTÍFRICA; PASTA DE DENTES EM PÓ; PASTA DE DENTES DE ENGOLIR; PASTILHAS REVELADORAS PARA USO DENTÁRIO DESTINADOS À INDICAÇÃO DE TÁRTARO DOS DENTES; PÓ DENTÍFRÍCIO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A HIGIENE BUCAL E DENTÁRIA; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE DENTADURAS; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE PRÓTESES DENTÁRIAS; PREPARAÇÕES PARA BOCHECHAR, SEM SER PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAMENTO DOS DENTES; PREPARAÇÕES PARA O CUIDADO DOS DENTES; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DA BOCA [NÃO MEDICINAIS]; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA REFRESCAR O HÁLITO; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA OS DENTES; PRODUTOS PARA A LAVAGEM DA BOCA; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DOS DENTES; PÓS DENTÍFRICOS; PRODUTOS PARA BOCHECHAR, SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA LIMPAR OS DENTES; PRODUTOS PARA LIMPAR OS DENTES MASTIGÁVEIS; PRODUTOS PARA POLIR OS DENTES; PRODUTOS PARA REFRESCAR A BOCA [HÁLITO], NÃO PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO; REFRESCANTES PARA O HÁLITO E HIGIENE PESSOAL; SPRAYS PARA REFRESCAR O HÁLITO; TIRAS DE BRANQUEAMENTO DENTÁRIO IMPREGNADAS COM PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR OS DENTES [COSMÉTICOS]; TIRAS PARA BRANQUEAMENTO DOS DENTES; TIRAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; VAPORIZADORES ORAIS NÃO MEDICINAIS; VAPORIZADORES ORAIS, NÃO PARA USO MÉDICO; VAPORIZADORES PARA A GARGANTA [NÃO MEDICINAIS].

(591)

(540)

FAKE BEAUTY

(210) **754979** **MNA**
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT PAULA CRISTINA RAMOS FARINHA**
 (511) 35 CONTABILIDADE.
 (591) DOURADO (228,179,60); PRETO (0,0,0).
 (540)



(531) 26.11.7 ; 27.99.18

CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DE PROGRAMAS DE REEMBOLSO DE DOENTES; ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ASSINATURA DE UM CANAL DE TELEVISÃO; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AGENTES PUBLICITÁRIOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AMOSTRAGEM DE PRODUTOS; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS PARA JOGOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; ANÁLISE DA REAÇÃO À PUBLICIDADE; ANÁLISE DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PUBLICIDADE; ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISES DE PUBLICIDADE.

(210) **754980** **MNA**
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT QUINTA SANDHURST LDA**
 (511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DOCES; VINHOS GENEROSOS.
 (591)
 (540)

**VALE DE NAGOSELO DO
DOURO**

(591)
 (540)

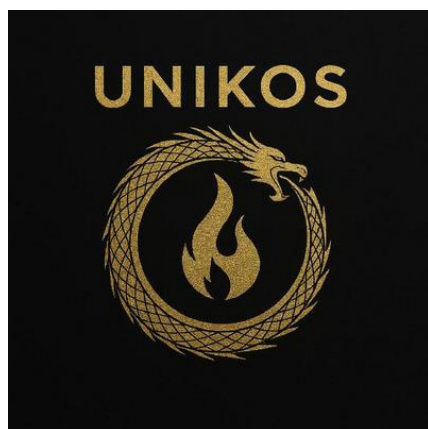
100% MIRANDÊS

(210) **754983** **MNA**
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT FERNANDO ANTÓNIO RODRIGUES VAZ DAS NEVES**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL [PARA TERCEIROS]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO NO CAMPO DA ENERGIA; ANGARIAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS; ANÁLISES DE PREÇOS; AQUISIÇÃO DE

(210) **754984** **MNA**
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT QUINTA SANDHURST LDA**
 (511) 33 VINHO; VINHOS; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS ROSÉ.
 (591)
 (540)

SANDHURST

(210) **754986** **MNA**
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT BRUNO FILIPE MARQUES BANCALEIRO**
 (511) 25 VESTUÁRIO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA; CALÇADO.
 (591) PRETO;DOURADO.
 (540)



(531) 1.15.5 ; 3.11.1 ; 3.11.24 ; 29.1.97

- (210) **754987** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT PRACTILINE LDA.**
 (511) 20 CASAS E CAMAS PARA ANIMAIS; CONTENTORES, E FECHOS E RESPETIVOS SUPORTES, NÃO METÁLICOS; EXPOSITORES, SUPORTES E SINALIZAÇÃO, NÃO METÁLICOS; ASSENTOS; CADEIRAS OU ASSENTOS (MOBILIÁRIO); CAIXAS DE FERRAMENTAS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CAIXAS PARA BRINQUEDOS; CAIXAS PARA BRINQUEDOS [MOBILIÁRIO]; CAIXOTES PARA ARMAZENAGEM [MOBILIÁRIO]; CAIXOTES PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; CESTOS OU CAIXOTES (NÃO METÁLICOS); CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; ESPREGUIÇADEIRAS; ESTANTES; MALAS DE FERRAMENTAS NÃO METÁLICAS, VAZIAS; MESAS; MOBILIÁRIO; PRATELEIRAS PARA ARMAZENAGEM; UNIDADES DE GAVETAS.
 21 UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A LIMPEZA, ESCOVAS E MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; BACIAS; BANHEIRAS DE PLÁSTICO PARA CRIANÇAS; BANHEIRAS PARA BEBÊS; BASES PARA VASOS DE PLANTAS; FLOREIRAS EM PLÁSTICO; FLORES (VASOS PARA -); VASOS; VASOS PARA FLORES; VASOS PARA PLANTAS; BANDEJAS HIGIÊNICAS AUTOMÁTICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BEBEDOUROS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS; CAIXAS DE AREIA PARA DEJETOS DE GATOS; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMEDOUROS EM PLÁSTICO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.
 (591) VERMELHO; AMARELO; PRETO; BRANCO.
 (540)



(531) 2.9.14 ; 4.5.5

- (210) **754988** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT GUPITRAVEL, LDA**
 (511) 39 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS.
 (591)
 (540)

GUPITRAVEL

- (210) **754989** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT PARAÍÇOS HERÓICOS - LDA**
 (511) 16 PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS.
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS.
 (591)
 (540)



(531) 27.99.1

- (210) **754990** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DA BEIRA INTERIOR**
 (511) 16 BROCHURAS.
 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.
 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS.
 41 DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS.
 43 AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO.

(591)

(540)

**BEIRA INTERIOR WINE
VILLAGES**

(210) **754994**

(220) 2025.10.15

(300)

(730) **PT MARIA CRISTINA BENIDO NUNES**

(511) 30 PÃO.

(591) CASTANHO

(540)

**MNA**(210) **754991**

(220) 2025.10.15

(300)

(730) **PT PDM E FC-PROJECTO
DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO
FORMAÇÃO E CONSULTADORIA S.A.**

(511) 09 SOFTWARE.

(591)

(540)

QIO

(531) 11.1.9 ; 13.3.2 ; 29.1.7

MNA(210) **754996**

(220) 2025.10.15

(300)

(730) **CNFANGQIU ZHONG**

(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL; BENGALAS; SELARIA, CHICOTES E VESTIMENTAS PARA ANIMAIS.

(591)

(540)

**MNA**(210) **754992**

(220) 2025.10.15

(300)

(730) **PT COLINA ETERNA - LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].

(591) PANTONE 18-1664 TCX; PANTONE 19-3911 TCX; PANTONE 11-0601 TCX

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.19 ; 28.3 ; 29.1.1

MNA

(531) 26.5.1 ; 26.5.18

(210) **754993**

(220) 2025.10.15

(300)

(730) **PT DANIELA FILIPA MARQUES DIOGO**

(511) 03 COSMÉTICOS.

35 GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO.

41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL.

45 SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE COMPRAS.

(591)

(540)

LIPS LAB

MNA(210) **754997**

(220) 2025.10.15

(300)

(730) **PT DOURO & MARÃO LDA**

(511) 29 AZEITE.

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

DON FRANCLIM

MNA

(210) **754998** MNA (540)
(220) 2025.10.15
(300)
(730) PT **SHERRY'S BAR, LDA.**
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E

BEBIDAS; BARES (PUBS); BARES DE COCKTAILS; BARES DE VINHOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÓS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS.

(591)
(540)



(531) 1.15.5 ; 22.1.16 ; 27.3.15 ; 27.5.7 ; 27.5.17

(210) **754999** MNA
(220) 2025.10.15
(300)
(730) PT **CATARINA FERREIRA BRITO DA LUZ DE ALMEIDA**
PT **JÉSSICA CRISTINA GOUVEIA MORGADO**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
(591)

CAVALITAS

(210) **755000** MNA
(220) 2025.10.15
(300)
(730) PT **PACFARMA LDA**
(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS;

ADITIVOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS [MEDICINAIS]; ADITIVOS MEDICINAIS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; ADITIVOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; ENZIMAS PARA USO VETERINÁRIO; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA USO MÉDICO, VETERINÁRIO E FARMACÊUTICO; ESTIMULANTES ALIMENTARES PARA ANIMAIS; LOÇÕES PARA CÃES; LEVEDURA PARA USO MÉDICO, VETERINÁRIO E FARMACÊUTICO; MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS; LOÇÕES PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BIOQUÍMICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES DE AMINOÁCIDOS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES DE CANTÁRIDA PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES HIGIÊNICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS VETERINÁRIAS; PREPARAÇÕES DE OLIGOELEMENTOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES DE OLIGOELEMENTOS PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL; PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS; PRODUTOS ENZIMÁTICOS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARADOS FARMACÊUTICOS PARA USO VETERINÁRIO; REPELENTES PARA CÃES; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIBIÓTICOS PARA ANIMAIS.
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O CUSTO DE PEDIDOS DE VENDAS; CONSULTORIA EM GESTÃO DE VENDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; INFORMAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS VENDAS DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA.
44 CUIDADOS DOS ANIMAIS; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E BELEZA ANIMAL; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO DE BELZA DE ANIMAIS; TRATAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO (EMBELEZAMENTO) DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE CIRURGIA

VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS.

(591)
(540)



(531) 2.9.1 ; 3.1.6 ; 3.1.8 ; 3.1.16 ; 3.1.24

NEGÓCIO; GESTÃO INTERINA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS.

41 COACHING [FORMAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO EMPREGO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO.

(591) #162041; #c4c4c4; #ffffff
(540)



(531) 26.1.5 ; 26.1.6 ; 29.1.4

(210) **755001** **MNA**
(220) 2025.10.15
(300)
(730) **PT FERNANDO JORGE FERREIRA GRAVE DA SILVA**

(511) 35 COLOCAÇÃO DE PESSOAL; COLOCAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM REGIME PERMANENTE; SERVIÇOS DE EMPREGO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO; ANÚNCIOS PARA RECRUTAMENTO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL; RECRUTAMENTO DE EXECUTIVOS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO PROFISSIONAL; RECRUTAMENTO DE PESSOAL PERMANENTE; RECRUTAMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE EXECUTIVOS; CONSULTADORIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A RECRUTAMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL INTERINA; GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA DE GESTÃO; ORIENTAÇÃO DE GESTÃO; GESTÃO DE PESSOAL; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE

(210) **755002** **MNA**
(220) 2025.10.15
(300)
(730) **PT CARLOS FILIPE CORREIA MONTEIRO ANDRADE**
(511) 44 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.
(591)
(540)

ACPHC

(210) **755003** **MNA**
(220) 2025.10.15
(300)
(730) **PT PRIMAVERA SERENA LDA**
(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ESTIMATIVA DE BENS IMÓVEIS.
37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS EM EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRABALHOS DE PINTURA [INTERIORES E EXTERIORES].
43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)
(540)

ALGARVE COASTAL

(210) **755010** **MNA**
(220) 2025.10.15
(300)
(730) **PT CORREIA HENRIQUE, LDA**
(511) 05 MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS.
(591)
(540)

PILLBAG

(210) **755028** **MNA**
(220) 2025.10.15
(300)
(730) **PT JOAO LUIS MOTA ALMEIDA**
(511) 36 GESTÃO IMOBILIÁRIA.
(591)
(540)

imobima

(531) 27.5.1

(210) **755048** **MNA**
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES**
(511) 09 INSTRUMENTOS E APARELHOS CIENTÍFICOS; ANTENAS; SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO; INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO; SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO ELECTRÓNICOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO; SOFTWARE DE TELECOMUNICAÇÕES; EQUIPAMENTO PARA TELECOMUNICAÇÕES; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTRUMENTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS; REDES DE TRANSMISSÃO DE DADOS; APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS; SOFTWARE PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS DE POSICIONAMENTO; DISPOSITIVOS DE REGISTO DE DADOS; SENSORES; APARELHOS DE CONTROLO REMOTO; INSTRUMENTOS DE OBSERVAÇÃO; APARELHOS PARA O PROCESSAMENTO DE IMAGENS; SOFTWARE PARA O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS; SOFTWARE DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL; APARELHOS DE VIGILÂNCIA [TELESCÓPICOS]; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; RADARES; TELESCÓPIOS; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR]; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A ASTRONOMIA.
38 TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AR-TERRA; TRANSMISSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS; TRANSMISSÃO DE DADOS POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE DE SONS, IMAGENS, SINAIS E DADOS; CONSULTORIA EM REDES DE COMUNICAÇÃO;

SERVIÇOS DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO.
42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS CIENTÍFICOS; ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; CONCEÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESPACIAIS; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; CONSULTADORIA ASTRONÓMICA; SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA ESPAÇO-TERRA PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO.
45 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÓNICA COM FINS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO DE BENS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO FÍSICA DE PESSOAS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO DE BENS E DE INDIVÍDUOS; SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA ESPAÇO-TERRA; SERVIÇOS DE SEGURANÇA TECNOLÓGICA.

(591)
(540)

PASO-X

(210) **755049** **MNA**
(220) 2025.10.14
(300) 2025.05.02 PT ART.213
(730) **PT BURNING SOUL LDA**
(511) 30 APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE FARINHA; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; SANDWICHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; FRAPPÉS[BEBIDAS ARREFECIDAS COM GELO]; CHÁ VERDE JAPONÊS; PÃO FRESCO; PÃO MULTICEREAIS.
32 BATIDOS [BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE LEGUMES VERDES; BEBIDAS À BASE DE PROTEÍNAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS RICAS EM PROTEÍNAS; BEBIDAS PARA DESPORTISTAS COM ELETRÓLITOS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS VEGETAIS; BEBIDAS NUTRICIONALMENTE FORTIFICADAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICASQUE CONTÊM SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS REFORÇADAS COM VITAMINAS; BEBIDAS PROTEINADAS PARA DESPORTISTAS; BEBIDAS QUE CONTÊM VITAMINAS; SUMOS; SUMOS DE FRUTA; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS].
43 PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SNACK-BARS; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS MÓVEIS DE CAFETERIA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.

(591)

(540)

smoo·CH®

(531) 26.99.3 ; 26.99.18 ; 27.5.17 ; 27.99.19

marca livre nos termos do art.213º do cpi

(210) **755050****MNA**

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT TRENMO - ENGENHARIA S.A.**

(511) 09 SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL PARA EDUCAÇÃO; SOFTWARE DE SIMULAÇÃO [ENTRETENIMENTO]; SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO PARA JOGOS DE VÍDEO; SOFTWARE RESPEITANTE À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS; FILMES ANIMADOS; PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES EM FORMATO ELETRÔNICO PARA DOWNLOAD; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS INTERATIVAS; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA INTERATIVA; REVISTAS ELETRÔNICAS.

16 LIVROS; LIVROS INFANTIS; LIVROS DE INFORMAÇÕES; LIVROS PARA CRIANÇAS; LIVROS PARA OFERTA; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS [PERIÓDICAS]; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; PUBLICAÇÕES DIDÁTICAS; ANUÁRIOS [PUBLICAÇÕES IMPRESSAS].

35 PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DAS VIAGENS DE EMPRESA; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE DIRETÓRIOS COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM LIVROS INFANTIS, CONTEÚDOS DIGITAIS, ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE LIVROS, PUBLICAÇÕES E REVISTAS.

38 TRANSMISSÃO DE SOFTWARE DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE MÍDIA MÓVEL SOB A FORMA DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE CONTEÚDO DE MÍDIA DE ENTRETENIMENTO; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE FILMES DE VÍDEO.

41 PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE

BANDA DESENHADA EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE Banda Desenhada e Novelas Gráficas Online, não descarregáveis; Publicação Multimídia de Livros; Publicação On-Line de Livros e Jornais Eletrônicos; Publicação de Livros Educativos; Serviços de Empréstimo Bibliotecário para Livros Eletrônicos; Serviços de Consultadoria relacionados com a publicação de Livros; Serviços de Aluguer de Livros; Publicação Online de Livros e Periódicos Eletrônicos; Forneimento de Formação, Educação e Cursos; Prestação de Serviços de Formação e Educação; Organização de Conferências relacionadas com Educação; Organização de Concursos no domínio da Educação; Organização e Realização de Feiras de Educação; Organização e Realização de Competições (Educação ou Divertimento); Entretenimento interativo em linha; Serviços de Entretenimento On-Line; Encenação de produções ligeiras de Entretenimento; Forneimento de atrações para visitantes para fins de Entretenimento; Informação relacionada com Entretenimento fornecida On-Line a partir de uma base de dados informática ou da Internet; Informações na área do Entretenimento; Organização e Realização de eventos de Entretenimento; Serviços de Consultoria em Entretenimento; Entretenimento através de filmes; Serviços na produção de Entretenimento sob a forma de filmes cinematográficos de animação; Criação de filmes de desenhos animados; Produção de filmes para fins de Entretenimento; Produção de filmes para fins educativos; Aluguer de filmes.

42 PLATAFORMAS COMO UM SERVIÇO [PAAS]; CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA NA INTERNET PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO.

(591)

(540)



(531) 1.3.20

(210) **755051****MNA**

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT BRUNO MIGUEL BERNARDO SANTOS**

(511) 24 TECIDOS.

25 VESTUÁRIO.

(591)

(540)



(531) 2.9.23 ; 14.1.13 ; 14.7.15 ; 18.1.5



(531) 8.7.3 ; 9.7.25

(210) **755053** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT VYGON (PORTUGAL) - PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, LDA.**
 (511) 03 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS.
 (591)
 (540)

VY CARE

(210) **755055** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT HA NOI XUA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; BARES DE VINHOS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
 (591) 12, 99, 13; 253, 253, 253
 (540)

(210) **755056** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT ANA SOFIA DAS NEVES TORRES**
 (511) 09 PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD.
 16 LIVROS.
 35 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS.
 41 PRODUÇÃO DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; EDIÇÃO DE E-BOOKS (LIVROS ELETRÔNICOS); WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM TÉCNICAS PARENTAIS; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; CURSOS DE FORMAÇÃO.

(591)
 (540)

PAPÉIS DE FAMÍLIA

(210) **755058** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT CATARINA ISABEL CORDEIRO CHAVES FERREIRA**
 (511) 18 SELARIA, CHICOTES E VESTIMENTAS PARA ANIMAIS.
 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, CURSOS E WORKSHOPS RELACIONADOS COM COMPORTAMENTO FELINO E CUIDADOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 44 TERAPIAS, TRATAMENTOS E CUIDADOS DE BEM-ESTAR PARA ANIMAIS DE COMPANHIA, SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS ESPECIALIZADOS PARA ANIMAIS; CUIDADOS PARA ANIMAIS.

(591)

(540)



(531) 27.99.19

(210) **755068** MNA
 (220) 2025.10.15
 (300)
 (730) **PT LEONARDO JOÃO TEIXEIRA ALVES PIRES**

(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE A PARTIR DA INTERNET; FICHEIROS MULTIMÉDIA DESCARREGÁVEIS; SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS PRÉ-GRAVADOS; SUPORTES DE DADOS COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS ARMAZENADOS.

35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NO SETOR AGRÍCOLA; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL.

36 SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM QUESTÕES FINANCEIRAS; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS A ESTUDANTES.

41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; COACHING [FORMAÇÃO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; REALIZAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS; CURSOS

DE FORMAÇÃO ESCRITOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE.

(591)

(540)



(531) 2.1.23

(210) **755076** MNA

(220) 2025.10.15

(300)

(730) **PE LAURA XIMENA USSEGLIO VARGAS**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.

41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS.

(591)

(540)



(531) 1.3.2 ; 27.99.11

(210) **755131** MNA

(220) 2025.10.14

(300)

(730) **PT PAULO SÉRGIO HORTA COLAÇO**

(511) 29 CASTANHAS ASSADAS.

30 DOCES ARTESANAIS.

33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; ESPÍRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS.

(591) Castanho; Cinzento; Amarelo; Bege

(540)



(531) 5.7.7 ; 14.7.2 ; 14.7.3 ; 19.1.7 ; 29.1.7

(210) **755133** MNA
(220) 2025.10.14
(300)
(730) **PT ANDREIA RAQUEL DA SILVA ESTEVES**
(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL.
41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PRÁTICA; COACHING [FORMAÇÃO]; ENSINO [FORMAÇÃO].
(591) #FFFFFF; #706F6F; #0085BF
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.99.22

(210) **755135** MNA
(220) 2025.10.15
(300)
(730) **PT JOSÉ MANUEL PEREIRA LEITE**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

LEIRAS DAS ANDORINHAS

(210) **755167** MNA
(220) 2025.10.16
(300)
(730) **PT GONÇALO REBELO VIEIRA SARZEDAS**
(511) 25 VESTUÁRIO.
28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.
41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
(591)
(540)

CHALKD.

(210) **755170** MNA
(220) 2025.10.16
(300)
(730) **PT BERNARDETE SOARES**
(511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; ISCOS, NÃO ARTIFICIAIS.
35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS.

(591)

(540)

CHRISTMAS BONSAI FEST

(210) **755171** MNA
(220) 2025.10.16
(300)
(730) **PT SOFIA MARTINHO DE OLIVEIRA SANTARENO**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING.
44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS CLÍNICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE.

(591)

(540)

FADAS MAMINHAS

(210) **755176** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) **PT NELSON NUNES MENDES**
(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; GORDURA PARA CULINÁRIA; GORDURAS ALIMENTARES; GORDURAS VEGETAIS PARA

ALIMENTAÇÃO; GORDURAS VEGETAIS PARA USO CULINÁRIO; GORDURAS PARA COZINHAR; MISTURAS DE ÓLEOS VEGETAIS PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO PARA SALADAS; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA COZINHAR ALIMENTOS; ÓLEOS PARA COZINHAR; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO.

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; VINHOS.

(591)
(540)

7 OLHOS

(210) **755181** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) **PT ELIEZER LUIZ SOARES PEREIRA**
(511) 37 LIMPEZA DE CHAMINÉS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [INTERIOR]; LIMPEZA DE RUAS/ESTRADAS; LIMPEZA DE CANALIZAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; LIMPEZA DE CANOS DE ESGOTOS.

(591)
(540)

TELEDESENTOP

(210) **755182** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) **PT DIONÍSIO EUSÉBIO ZINA GABRIEL**
(511) 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS).

(591)
(540)

A CANA CHEGOU

(210) **755183** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) **PT PATRICIA ELIANA PRATAS DE SOUSA**
(511) 30 SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA).

(591)
(540)

PANKIKA

(210) **755263** MNA
(220) 2025.10.17
(300)
(730) **PT GRAÇA MARIA DA SILVA FERREIRA**
(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE.
(591)
(540)

SABORES DA SERTÃ

(210) **755296** MNA
(220) 2025.10.20
(300)
(730) **PT AISSATU ZENANI LOPES SILA PEREIRA**
(511) 09 SOFTWARE DE FORMAÇÃO; APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS EDUCATIVAS; SOFTWARE DE APLICAÇÕES DA WEB.
35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; REENGENHARIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS.
41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PRÁTICA; COACHING [FORMAÇÃO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO CONTÍNUA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO EMPREGO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM AUTOMAÇÃO.

(591)
(540)

OFICINA DA VIDA

(210) **755299** MNA
(220) 2025.10.20
(300)
(730) **PT ANDRÉ FILIPE RIBEIRO LOPES**
(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE BATATA; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; APERITIVOS DE SOJA; APERITIVOS DOCES À BASE DE MILHO;

APERITIVOS À BASE DE ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE PEIXE; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; APERITIVOS À BASE DE TOFU; AROS DE CEBOLA; ASAS DE GALINHA; AZEITONAS RECHEADAS; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; ALMÔNDEGAS; APERITIVO DE FRUTAS.

- 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, COBERTURAS E RECHEIOS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS E DECORAÇÕES COMESTÍVEIS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GELO PARA REFRESCAR; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY.

- 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCÓOLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS.

- 40 CORTE DE CARNE; ANIMAIS (ABATE DE -); TRATAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; CONDICIONAMENTO E PURIFICAÇÃO DE AR E ÁGUA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE MATERIAIS, PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA E FABRICO PERSONALIZADO; ABATE; IMPRESSÃO, E DESENVOLVIMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO; DUPLICAÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO.

(591)

(540)

GROTTU

(210) **755300** **MNA**

(220) 2025.10.20

(300)

(730) PT **CÉLIA LUÍSA DA SILVA COENTRÃO**

(511) 25 ROUPA DE CRIANÇA.

(591)

(540)

KIDS CONCEPT

(210) **755305** **MNA**

(220) 2025.10.20

(300)

(730) PT **MANUEL JORGE MADUREIRA VIEIRA MOURA**

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)

JANELA DO DOURO RESTAURANTE CAFÉ E PASTELARIA

(210) **755306**

MNA

(220) 2025.10.20

(300)

(730) PT **HELENA PAULA MORAIS BORGES FLOR**

(511) 36 SEGUROS BANCÁRIOS; SEGUROS HIPOTECÁRIOS; SEGUROS MÉDICOS; CONSULTADORIA EM SEGUROS; INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; INFORMAÇÕES EM SEGUROS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SEGUROS DE MERCADORIAS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; SEGUROS DE CRÉDITO; SEGUROS DE AVIAÇÃO; INVESTIGAÇÕES DE SEGUROS; SEGUROS DE GARANTIA.

(591)

(540)

UNIAOSEGUROS

(210) **755308**

MNA

(220) 2025.10.20

(300)

(730) PT **GUILHERME MIGUEL GREGÓRIO SILVA**

(511) 44 ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; ACUPUNCTURA VETERINÁRIA; ALUGUER DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONS; ALUGUER DE INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS; CIRURGIA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS VETERINÁRIOS; CONSULTORIA NUTRICIONAL PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CUIDADOS DE AVES; CUIDADOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS VETERINÁRIOS; ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS; EXAMES DE RAIOS X DE ANIMAIS PARA FINS MÉDICOS; CUIDADOS DOS ANIMAIS; EXPLORAÇÃO DE CABELEIREIROS DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE CABELEIREIRO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE CIRURGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS.

(591)

(540)

HOSPITAL VETERINÁRIO ALPHA

(210) **755310**

MNA

(220) 2025.10.20

(300)

(730) PT **CONSTANTINO FILIPE DA COSTA MACHADO**

(511) 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591)

(540)

O SORRISO BY VALENTINA

(210) **755313** MNA

(220) 2025.10.20

(300)

(730) **PT BRUNO LOBATO DE SOUSA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

40 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM 3D.

42 DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS.

(591)

(540)

GEAR3D

(210) **755316** MNA

(220) 2025.10.20

(300)

(730) **PT JOÃO PAULO FORTE PIRES**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)

FESTIVAL ESTRATOS

(210) **755329** MNA

(220) 2025.10.21

(300)

(730) **PT MAGNISENSE, UNIPESOAAL LDA.**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.

(591)

(540)

NOT A GENERIC AGENCY

(210) **755331** MNA

(220) 2025.10.18

(300)

(730) **PT CÉSAR FILIPE ILHA ARRISCADO**

(511) 37 INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES EM EDIFÍCIOS, TELHADOS E ESTRUTURAS.

(591)

(540)

ARRISCADOSAFEROOF

(210) **755333** MNA

(220) 2025.10.19

(300)

(730) **PT ANDRE FILIPE RAMOS GUERREIRO JORDÃO**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

38 FORNECIMENTO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO; TELECOMUNICAÇÕES.

41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO.

(591)

(540)

HOPELANDA TV

(210) **755348** MNA

(220) 2025.10.20

(300)

(730) **PT ANA FILIPA GOMES MARQUES**

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.

(591)

(540)

URBANART STYLISH

(210) **755353** MNA

(220) 2025.10.20

(300)

(730) **PT CRISTIANA VICTÓRIA TAVARES DA SILVA**

(511) 09 MODELOS PARA DESIGN GRÁFICO DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS MULTIMÉDIA DESCARREGÁVEIS; CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS UTILITÁRIOS DESCARREGÁVEIS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; MATERIAIS DE CURSO EDUCATIVOS DESCARREGÁVEIS.

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

42 GESTÃO DE WEBSITES DE TERCEIROS; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; WEB DESIGN E DESIGN GRÁFICO;

CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN
DE WEBSITES PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO.

(591)
(540)

(591)
(540)

BONAPIX

(210) **755354** MNA
(220) 2025.10.20
(300)
(730) PT DOMINGOS BARBOSA DE FARIA
(511) 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS
DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS;
DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS];
AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE
CANÁ-DE-AÇÚCAR].

(591)
(540)

É DONORTE

(210) **755370** MNA
(220) 2025.10.21
(300)
(730) PT CARLA ALEXANDRA RIBEIRO DA
SILVA
(511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS.

(591)
(540)

AME WELLNESS CONCEPT

(210) **755373** MNA
(220) 2025.10.21
(300)
(730) PT ANTÓNIO MANUEL SÉRIO DA COSTA
(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA.

(591)
(540)

HOME EXPO

(210) **755377** MNA
(220) 2025.10.21
(300)
(730) PT ANDREIA CUNHA RAMALHO
(511) 30 ESPECIARIAS MISTURADAS; MARINADAS
CONTENDO ESPECIARIAS; SAIS DE ESPECIARIAS;
MISTURAS DE ESPECIARIAS; EXTRATOS DE
ESPECIARIAS; ESPECIARIAS EM PÓ; PREPARADOS
DE ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM
SABOR A ESPECIARIAS.

CATEMPERO

(210) **755385** MNA
(220) 2025.10.21
(300)
(730) PT SANDRA SOFIA SIMÕES CORREIA
(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA
RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO;
FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO;
FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS
TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO
TEMPORÁRIO.

(591)
(540)

CASA TETRIS

(210) **755386** MNA
(220) 2025.10.21
(300)
(730) PT MARCO PAULO DA ROCHA FONSECA
(511) 29 AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM
PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A
ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA;
DERIVADOS DE MANTEIGA; GIRASSOL (ÓLEO DE -
) COMESTÍVEL; GORDURA PARA CULINÁRIA;
GORDURAS ALIMENTARES; GORDURAS VEGETAIS
PARA ALIMENTAÇÃO; GORDURAS VEGETAIS
PARA USO CULINÁRIO; MANTEIGA CLARIFICADA;
MANTEIGA COM ERVAS AROMÁTICAS;
MANTEIGA CONCENTRADA; MANTEIGA DE ALHO;
MANTEIGA DE AMÊNDOA; MANTEIGA DE CACAU
[ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE CACAU PARA
ALIMENTAÇÃO; MANTEIGA DE CASTANHAS DE
CAJU; MANTEIGA DE FRUTOS SECOS; MANTEIGA
DE MEL; MANTEIGAS TEMPERADAS; MATÉRIAS
GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS
COMESTÍVEIS; MISTURAS DE MANTEIGA;
MISTURAS DE ÓLEOS VEGETAIS PARA FINS
CULINÁRIOS; MISTURAS PARA BARRAR, À BASE
DE GORDURA, PARA SANDUICHES; ÓLEO DE
AMENDOIM; ÓLEO DE AMENDOIM PARA USO
ALIMENTAR; ÓLEO DE AMÊNDOAS PARA A
ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE CANOLA; ÓLEO DE
CHILI; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE FARELO DE
ARROZ PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE
GIRASSOL COMESTÍVEL; ÓLEO DE GIRASSOL
PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GRAINHA DE
UVA; ÓLEO DE LINHAÇA PARA ALIMENTAÇÃO;
ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO
DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO;
ÓLEO DE MISTURA [PARA USO ALIMENTAR];
ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO;
ÓLEO DE SEMENTES DE CHIA PARA USO
ALIMENTAR; ÓLEO DE SOJA; ÓLEO DE SOJA PARA
A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA PARA
COZINHAR; ÓLEO DE SOJA PARA USO
ALIMENTAR; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE
SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO E GORDURA
DE COCO [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEO PARA
SALADAS; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS

AROMATIZADOS; ÓLEOS À BASE DE TRUFAS; ÓLEOS CONDIMENTADOS; ÓLEOS DE FRUTOS SECOS; ÓLEOS DE LINHAÇA [COMESTÍVEIS]; ÓLEOS DE MANTEIGA; ÓLEOS DE MISTURA PARA ALIMENTOS; ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS DE PERILA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEOS DE SÊSAMO; ÓLEOS E GORDURAS; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PREPARAÇÕES À BASE DE MANTEIGA; SEBO COMESTÍVEL; SEBOS DE CARNE DE VACA [PARA USO ALIMENTAR]; SUBSTITUTOS DA MARGARINA; TOUCINHO; ÓLEOS ENDURECIDOS [ÓLEO HIDROGENADO PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS HIDROGENADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS PARA COZINHAR; ÓLEOS SOLIDIFICADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITONA PROCESSADA; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS COZINHADAS; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM QUEIJO; AZEITONAS SECAS; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; CEBOLINHOS TRANSFORMADOS; CENOURAS; COCKTAIL DE CEBOLAS EM PICLES; COGUMELOS SPARASSIS CRISPA COMESTÍVEIS SECOS; COGUMELOS AGÁRICOS SECOS COMESTÍVEIS; COGUMELOS PLEUROTOS SECOS COMESTÍVEIS; COGUMELOS PREPARADOS; COGUMELOS SECOS SHIITAKE; COGUMELOS SECOS COMESTÍVEIS; LEGUMES EM CONSERVA [EM ÓLEO]; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES EM PÓ; LEGUMES ENGARRAFADOS; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES FERMENTADOS; LEGUMES LIOFILIZADOS; LEGUMES PROCESSADOS; LEGUMES PRÉ-CORTADOS; LEGUMINOSAS EM CONSERVA; LEGUMINOSAS ENLATADAS; LEGUMINOSAS SECAS; MORANGOS CHINESES ENLATADOS; MORANGOS EM CONSERVA; MORANGOS EM LATA; MORANGOS SECOS; MISTURAS DE FRUTOS SECOS; PASTA DE TRUFAS; PASTA DE ALHO; PICLES DE CEBOLAS; PICLES DE FRUTA; PICLES DE LEGUMES; PICLES DE MALAGUETAS; PICLES DE PIMENTOS; PICLES PICANTES; PIMENTAS VERDES PROCESSADAS; PIMENTOS CEREJA PROCESSADOS; PIMENTOS CONSERVADOS; PIMENTOS JALAPEÑO PANADOS E FRITOS; PIMENTOS PREPARADOS; PREPARADOS DE ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; PURÉ DE COGUMELOS; PURÉ DE LEGUMES; PURÉS DE FRUTAS; RAÍZES PROCESSADAS; SOJA EM CONSERVA; TOFU FERMENTADO; TOFU LIQUEFEITO (TOFU NAO); TOFU MIL-FOLHAS; TOMATE EM LATA; TOMATE PELADO; TOMATES [EM CONSERVA]; TOMATES PROCESSADOS; TRUFAS COZINHADAS; TRUFAS SECAS [FUNGOS COMESTÍVEIS]; VERDURAS EM CONSERVA; CARNE DE IÁQUE SECA; CARNE DE FRANGO SECA; CARNE COZINHADA EM FRASCO; CARNE COZIDA ENLATADA; CARNE DE PORCO ENLATADA; CARNE DE PORCO SECA; CARNE DE RÃ-TOURO; CARNE DE VACA; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE-SECA; CARNES; CARNES EM CONSERVA; CARNES EM CONSERVA, ENLATADAS; CARNES FUMADAS; CHARQUE; CARNE PREPARADA; CARNES CURADAS; CARNE DE VITELA; CARNE DE VEADO; CARNE DE PATO; CARNE DE CORDEIRO PROCESSADA; CARNE DE AVES; FATIAS DE CARNE; GUISADO INSTANTÂNEO; GUISADO DE CARNE PICADA; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELATINAS DE CARNE; PATÊ DE CARNE; PATÊ DE FRANGO; PATÊ DE FÍGADO DE GANSO; PERU; PRESUNTO CURADO; RÃS COMESTÍVEIS (NÃO VIVAS); RÃS-TOURO, NÃO VIVAS; SEITAN [SUBSTITUTO DA CARNE]; TIRAS SECAS DE CARNE DE VACA; TORRESMO FRITO;

TORRESMOS; ALGAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS COMESTÍVEIS EM CONSERVA; ALGA TORRADA; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS [HOSHI-WAKAME]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS TRANSFORMADAS; ALGAS PREPARADAS; ALHO CONSERVADO; AGAR-AGAR PARA USO CULINÁRIO; ATUM [EM CONSERVA]; ATUM EM ÓLEO; ATUM ENLATADO; CARNE DE PEIXE SECA; CARNE DE LONGUEIRÕES SECA; CAVALAS ESPANHOLAS SECAS EM PICKLE; CONSERVAS DE MARISCO; FATIAS DE SALMÃO FUMADO; LULAS [PREPARADAS]; LULAS SECAS; MARISCO EM LATA; MARISCO SECO; OSTRAS ENLATADAS; PASTA DE OVAS DE CARANGUEJO; PASTA DE PEIXE FUMADO; PASTA DE PEIXE PARA BARRAR; PASTAS DE MARISCO; PASTAS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PATÊ DE ANCHOVAS; PEIXE DE CONSERVA; PEIXE EM AZEITE; PEIXE DESFIADO; PEIXE EM ESCABECHE; PEIXE EM LATA; PEIXE ENGARRAFADO; PEIXE FUMADO; PEIXE SECO; SALMÃO FUMADO; PRODUTOS DE PESCADO EM FRASCOS; VIEIRAS SECAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PESTO EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS RECHEADAS COM AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTOS VERMELHOS..

(591)

(540)

TRAVO D'AVÓ

(210) **755387**

MNA

(220) 2025.10.21

(300)

(730) **PT RICARDO MANUEL SOARES NADAI**

(511) 37 REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE EDIFÍCIOS.

(591)

(540)

INVICTUS CONCEPT

(210) **755395**

MNA

(220) 2025.10.21

(300)

(730) **PT MIGUEL CORREIA RIBEIRO CORDON PALET**

(511) 09 CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS.

(591)

(540)

PÊLO SIM PÊLO NÃO

(210) **755402**

MNA

(220) 2025.10.21

(300)

(730) **PT PATRICIA FITAS FLORENCIO DE OLIVEIRA**

(511) 03 COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE.
05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
44 TRATAMENTO CAPILAR.
(591)
(540)

BLOOMVITA | NATURAL
HEALTH & BEAUTY

(210) 755414 MNA
(220) 2025.10.21
(300)
(730) PT ISaura Daniela Lourenço dos Santos
(511) 35 CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS.
41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE).
42 SERVIÇOS DE SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS] QUE INCLUEM SOFTWARE PARA APRENDIZAGEM PROFUNDA; HOSPEDAGEM DE PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA COLABORAÇÃO PROFISSIONAL BASEADA EM REALIDADE VIRTUAL; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.
(591)
(540)

LOOP REMOTE

(210) 755416 MNA
(220) 2025.10.21
(300)
(730) PT António de Figueiredo Pereira
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
(591)
(540)

TERRAS DA COFADEIRA

(210) 755418 MNA
(220) 2025.10.21
(300)
(730) PT Monica de Fatima Rita Sampaio
(511) 44 PSICOTERAPIA HOLÍSTICA; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO.
(591)
(540)

BREATHIN

(210) 755419 MNA
(220) 2025.10.21
(300)
(730) PT Mário Rui Ferrão Almeida
(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
(591)
(540)

MIDDLE EVENTS

(210) 755488 MNA
(220) 2025.10.22
(300)
(730) PT Maria Francisca Oliveira Pinheiro de Abreu Afonso
(511) 09 DISCOS COMPACTOS COM MÚSICA; DISCOS [REGISTOS SONOROS]; FILMES CINEMATOGRAFICOS; FILMES DE VÍDEO; GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; GRAVAÇÕES DE MÚSICA; GRAVAÇÕES DE SOM; GRAVAÇÕES DE VÍDEO; GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; GRAVAÇÕES MUSICAIS; GRAVAÇÕES MUSICAIS EM VÍDEO; DISCOS COMPACTOS GRAVADOS; REGISTOS MUSICAIS SOB A FORMA DE DISCOS; REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÕES SEMANAIS DESCARREGADAS EM FORMATO ELETRÓNICO DA INTERNET; PUBLICAÇÕES EM FORMATO ELETRÓNICO PARA DOWNLOAD; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS PARA DOWNLOAD SOB A FORMA DE REVISTAS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS; PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO); PODCASTS [FICHEIROS DE ÁUDIO] PARA DOWNLOAD; MATERIAIS DE CURSO EDUCATIVOS DESCARREGÁVEIS; DISCOS LP; DISCOS COMPACTOS DE MÚSICA PRÉ-GRAVADOS; DISCOS LASER PRÉ-GRAVADOS CONTENDO MÚSICA.
41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE LIVROS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE LIVROS; SERVIÇOS DE CLUBES

DE LEITURA FORNECENDO INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM LIVROS; REDAÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ARRANJOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MÚSICAIS; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MÚSICAIS; ATUAÇÕES MÚSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MÚSICAIS; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE MÚSICA; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; SERVIÇOS DE MISTURA DE MÚSICA; PRODUÇÃO MUSICAL PARA FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO COM MÚSICA JAZZ; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; NÚMEROS MÚSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOCAIS; PRODUÇÃO DE OBRAS MÚSICAIS NUM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MÚSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] PARA A INTERNET; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS VOCAIS DE MÚSICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA VOCAL;

FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL DE SÍTIOS WEB MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MÚSICA GRAVADA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FILMES, ESPETÁCULOS, PEÇAS DE TEATRO, MÚSICA OU FORMAÇÃO DIDÁTICA; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; PRODUÇÕES DE TEATRO; SERVIÇOS DE TEATRO; GESTÃO ARTÍSTICA DE TEATROS; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TEATRO; ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÕES DE TEATRO; SERVIÇOS DE BILHETEIRA PARA TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TEATROS; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES PARA TEATRO; ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ESPETÁCULOS DE TEATRO DE ANIMAÇÃO E REPRESENTADOS AO VIVO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS DE TEATRO; ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; ESPETÁCULOS DE BALLET; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS TELEVISIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÊNICOS; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E FILMES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; GESTÃO ARTÍSTICA DE PROFISSIONAIS DO ESPETÁCULO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTES DO ESPETÁCULO; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO;

APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; REALIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO NO DOMÍNIO DAS ARTES DO ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS E CANTORES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA DE RUA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ARTES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ARTES PERFORMATIVAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; INSTRUÇÃO EM FOTOGRAFIA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ON-LINE, NOMEADAMENTE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA, QUE INCLUEM JORNAIS, REVISTAS, FOTOGRAFIAS E IMAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA ON-LINE; CINEMAS; EXIBIÇÕES DE CINEMA; PRODUÇÃO DE CINEMA; SERVIÇOS DE CINEMAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO CINEMATOGRAFICO; ADAPTAÇÃO E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA; EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE ESTUDOS CINEMATOGRAFICOS; MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; EXIBIÇÃO DE FILMES DE CINEMA; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES DE CINEMA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA CINEMA; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CINEMA; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA TELEVISÃO E PARA CINEMA; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA O CINEMA; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E DE GRAVAÇÕES SONORAS; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E MUSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EXIBIÇÕES DE CINEMA; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS

PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE RÁDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO RADIOFÓNICA; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS; EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO PELA INTERNET.

(591)

(540)

MEIGA

(210) **755512**

MNA

(220) 2025.10.22

(300)

(730) **PT MARIA FERNANDA GONÇALVES MARTINS RIBEIRO**

(511) 36 MEDIAÇÃO DE SEGUROS.

(591)

(540)

OHPSEGUROS UNIP LDA

(210) **755514**

MNA

(220) 2025.10.22

(300)

(730) **PT SANDRA PEREIRA**

(511) 35 SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE EXECUTIVOS.

(591)

(540)

HMC PARTNERS

(210) **755517**

MNA

(220) 2025.10.22

(300)

(730) **PT JOÃO MIGUEL LEITÃO JANEIRO**

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; ANÁLISE INFORMÁTICA; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ENTRADA, SAÍDA, PROCESSAMENTO, VISUALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E

- DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BASES DE
DADOS ELETRÓNICAS; CRIAÇÃO DE
PLATAFORMAS INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS;
GESTÃO DE PROJETOS DE TI; REDAÇÃO TÉCNICA;
SERVIÇOS DE CONSULTADORIA,
ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI
(TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS
INFORMÁTICOS DE ANÁLISE DE DADOS.
- 44 SERVIÇOS DE AQUICULTURA; SERVIÇOS DE
PISCICULTURA.

(591)

(540)

TYSERA

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
721415	2025.10.16	2025.10.16	LUSOVU LDA	PT	09	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 3 e 237.º do cpi -recusa parcial do registo quanto à cl. 31 (todos os produtos) e 43 (todos os serviços).
745752	2025.10.16	2025.10.16	PAULO JOSÉ POMBO COMPADRINHO	PT	29 30	
745998	2025.10.20	2025.10.20	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
747699	2025.10.24	2025.10.24	SILVA SALGADO, COMÉRCIO DE VINHOS LDA	PT	32 33	
749162	2025.10.24	2025.10.24	DIOGO CARLOS DOMINGUES CABELO	PT	35	
749167	2025.10.24	2025.10.24	REBELSKETCH PROJETOS E CONTRUÇÃO LDA	PT	37 42	
749169	2025.10.24	2025.10.24	GEODOURO - CONSULTORIA E TOPOGRAFIA, LDA	PT	09	
749228	2025.10.24	2025.10.24	ILUMILED, LDA	PT	09 11	
749241	2025.10.24	2025.10.24	HLF COMUNICAÇÃO, LDA	PT	10	
749318	2025.10.24	2025.10.24	VIVER MELHOR - CLÍNICA MÉDICA, ENF E FISIO UNIP LDA	PT	41 44	
749324	2025.10.24	2025.10.24	CAÇOILLO & RIBAU, LDA	PT	43 44	
749339	2025.10.24	2025.10.24	ABSTRATO E AUTÊNTICO LDA	PT	04	
749351	2025.10.24	2025.10.24	PEDRO MIGUEL TOMÁS PEDROSA	PT	35	
749352	2025.10.24	2025.10.24	ALÍVIO EM RESPIRAR - REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA LDA	PT	41	
749353	2025.10.24	2025.10.24	PEDRO MIGUEL TOMÁS PEDROSA	PT	35	
749354	2025.10.24	2025.10.24	NUNO MIGUEL DA SILVA VENDA	PT	41	
749355	2025.10.24	2025.10.24	PEDRO MIGUEL TOMÁS PEDROSA	PT	39	
749358	2025.10.24	2025.10.24	TIAGO CORDEIRO VITERBO DIAS	PT	33	
749364	2025.10.24	2025.10.24	PEDRO MIGUEL TOMÁS PEDROSA	PT	35	
749365	2025.10.24	2025.10.24	LOMARK - WEBSTORE, LDA	PT	35	
749380	2025.10.24	2025.10.24	MARIA DE MORAIS SEABRA DA SILVA E SOUSA	PT	02 08 09 16 21 25 41 44	
749409	2025.10.24	2025.10.24	AUGUSTO RAFAEL RAMOS LIMA	PT	06	
749422	2025.10.24	2025.10.24	LABORATORIOS ALTER, S.A.	ES	05	
749425	2025.10.24	2025.10.24	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTO ISIDRO DE PEGÕES, CRL	PT	33	
749426	2025.10.24	2025.10.24	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTO ISIDRO DE PEGÕES, CRL	PT	33	
749428	2025.10.24	2025.10.24	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTO ISIDRO DE PEGÕES, CRL	PT	33	
749454	2025.10.24	2025.10.24	BERNARDO CONCEIÇÃO DE CAMPOS	PT	25	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
749461	2025.10.24	2025.10.24	MONICA SOFIA DOS SANTOS CANTANTE	PT	30	
749464	2025.10.24	2025.10.24	DIOGO ARNALDO RIBEIRO COLAÇO	PT	37	
749473	2025.10.24	2025.10.24	ANDREIA SOFIA FERNANDES FARIA	PT	18 35	
749492	2025.10.24	2025.10.24	ARMANDO COSTA COSTA OLIVEIRA	PT	01 37	
749493	2025.10.24	2025.10.24	BAR DO PEIXE - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	PT	33	
749501	2025.10.24	2025.10.24	VITACEUTICS, LDA.	PT	05	
749509	2025.10.24	2025.10.24	ALMADA & CARVALHO PINTO LDA.	PT	14 25	
749539	2025.10.24	2025.10.24	COORDENADAS CONVERGENTES MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA	PT	35 36	
749542	2025.10.24	2025.10.24	APIMIGOR, LDA	PT	33	
749553	2025.10.24	2025.10.24	ALEXANDRE EMANUEL FONSECA RODRIGUES	PT	35 42	
749554	2025.10.24	2025.10.24	PARRAS WINES, UNIPessoal, LDA.	PT	33	
749555	2025.10.24	2025.10.24	RICARDO ANDRÉ MAGALHÃES DE FREITAS	PT	09 37	
749563	2025.10.24	2025.10.24	CO&K, LDA	PT	33	
749564	2025.10.24	2025.10.24	CO&K, LDA	PT	33	
749565	2025.10.24	2025.10.24	PEDROSCILANTE LDA	PT	19	
749566	2025.10.24	2025.10.24	CO&K, LDA	PT	44 45	
749569	2025.10.24	2025.10.24	SARA SOFIA CRUZ ROBALO RIBEIRO	PT	30	
749570	2025.10.24	2025.10.24	ANTONIO FIRMO SILVA THE	PT	06	
749571	2025.10.24	2025.10.24	THREE MAGNA, LDA	PT	36	
749594	2025.10.24	2025.10.24	HUGO ALEXANDRA NUNES FRANCISCO	PT	25 35	
749597	2025.10.24	2025.10.24	ANA RITA GUERREIRO BRITO ROSA	PT	41	
749685	2025.10.24	2025.10.24	ROBERTO DAVID MARQUES NEVES	PT	25	
749691	2025.10.24	2025.10.24	OCTÁVIO MANUEL DOS SANTOS FIGUEIREDO	PT	41	
749706	2025.10.24	2025.10.24	ZONA 10 - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA.	PT	36 37 42	
749749	2025.10.24	2025.10.24	RAFAEL ALEXANDRE DE VASCONCELOS BERNARDO	PT	14 25	
749756	2025.10.24	2025.10.24	NUNO JORGE MARTINS SOUSA FERNANDES	PT	36	
749760	2025.10.24	2025.10.24	JOÃO CÂNDIDO SANTOS SILVA	PT	43	
749790	2025.10.24	2025.10.24	JOÃO VIRGILIO DE AZEVEDO ADREGA	PT	03 16 25	
749820	2025.10.24	2025.10.24	JULIANO CAROLINO DA SILVA	PT	35	
750057	2025.10.24	2025.10.24	FILIPE MANUEL CASALHAIS QUINTAS	PT	37	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
666979	2021.05.28	2025.10.20	MATE MATE ASIA PTE.LTD.	JP	32	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
743852	2025.04.07	2025.10.16	MARIA DE OLIVEIRA BENRÓS GAIRIFO DOS SANTOS	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
746132	2025.05.15	2025.10.23	SARA FILIPA EIRINHA, UNIPessoal LDA	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi
746720	2025.05.26	2025.10.24	MERMAIDCIRCUIT - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA	PT	25	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
747019	2025.05.30	2025.10.24	HDF - SGPS, LDA	PT	35 36 41 45	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
747495	2025.06.07	2025.10.16	CRISTINA MARIA SILVA LOURENÇO	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.
747765	2025.06.12	2025.10.23	SUSANA CARINA SILVA CUNHA	PT	16 35 41	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi

Renovações

N.ºs 173 040, 232 084, 300 355, 300 359, 386 180, 387 759, 390 490, 544 519, 547 723, 548 287, 550 914, 551 172, 551 320, 551 413, 552 951, 552 992, 553 265, 553 320, 553 928, 554 925, 555 118, 557 388, 558 032, 558 063, 558 500, 558 722, 558 799, 558 883, 558 932, 558 933, 558 945, 558 959, 558 968, 558 990, 559 001, 559 023, 559 035, 559 039, 559 128 e 559 192.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
124771	1965.04.20	2025.10.21	REVLON CONSUMER PRODUCTS LLC	US	
129003	1955.04.20	2025.10.21	UNILEVER IP HOLDINGS B.V.	NL	
129277	1935.04.20	2025.10.21	PAULO JORGE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA	PT	
194830	1985.04.19	2025.10.21	ABB ASEA BROWN BOVERI LTD	CH	
194831	1985.04.19	2025.10.21	ABB ASEA BROWN BOVERI LTD	CH	
194832	1985.04.19	2025.10.21	ABB ASEA BROWN BOVERI LTD	CH	
194833	1985.04.19	2025.10.21	ABB ASEA BROWN BOVERI LTD	CH	
194847	1985.04.19	2025.10.21	NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA	JP	
194857	1985.04.19	2025.10.21	LUÍS MARTINS DE PINHO, LDA.	PT	
194858	1985.04.19	2025.10.21	LUÍS MARTINS DE PINHO, LDA.	PT	
229594	1985.04.18	2025.10.21	MERCK SHARP & DOHME CORP.	US	
229603	1985.04.19	2025.10.21	ALBUQUERQUE & FREITAS S.A.	PT	
229604	1985.04.19	2025.10.21	ALBUQUERQUE & FREITAS, SA. (VOLTER)	PT	
229605	1985.04.19	2025.10.21	ALBUQUERQUE & FREITAS, SA. (VOLTER)	PT	
297333	1995.04.18	2025.10.21	THE WINE GROUP LLC	US	
297354	1995.04.18	2025.10.21	MARS PORTUGAL, INC.	PT	
297357	1995.04.18	2025.10.21	LACTICÍNIOS VIGOR, S.A.	PT	
297359	1995.04.18	2025.10.21	LACTICÍNIOS VIGOR, S.A.	PT	
297366	1995.04.18	2025.10.21	BEROL CORPORATION	US	
297400	1995.04.18	2025.10.21	CLIMAPLUS-AQUECIMENTO A.C., LDA.	PT	
362025	2005.04.20	2025.10.21	UNICER VINHOS, SA	PT	
362823	2005.04.21	2025.10.21	RUI COSTA E SOUSA & IRMÃO, SA.	PT	
362824	2005.04.21	2025.10.21	RUI COSTA E SOUSA & IRMÃO, SA.	PT	
362825	2005.04.21	2025.10.21	RUI COSTA E SOUSA & IRMÃO, SA.	PT	
366743	2005.04.18	2025.10.21	GLAXO GROUP LIMITED	GB	
367161	2005.04.19	2025.10.21	BUSINESS CLASS - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, LDA.	PT	
367502	2005.04.18	2025.10.21	APCER-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CERTIFICAÇÃO	PT	
370563	2005.04.19	2025.10.21	BARCLAYS PLC	GB	
372713	2005.04.21	2025.10.21	CELO DISTRIBUCION, S.A.	ES	
379026	2005.04.19	2025.10.21	ANTÓNIO PINTO TEIXEIRA	PT	
379045	2005.04.19	2025.10.21	MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO, LDA.	PT	
379073	2005.04.19	2025.10.21	JORGE FIGUEIREDO - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA.	PT	
381055	2005.04.18	2025.10.21	CASA AGRÍCOLA SANTANA RAMALHO, LDA.	PT	
382067	2005.04.20	2025.10.21	IBRAFER - MATERIAL DESPORTIVO E FITNESS, UNIPessoal, LDA.	PT	
382364	2005.04.19	2025.10.21	PAULO JORGE BARROS DOS SANTOS	PT	
382404	2005.04.20	2025.10.21	ASSOCIAÇÃO DAS PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE PORTUGAL	PT	
382431	2005.04.21	2025.10.21	VASCO NUNES DE SOUSA PENAS	PT	
382434	2005.04.21	2025.10.21	QUANTA TERRA - SOCIEDADE DE VINHOS, LDA	PT	
382715	2005.04.19	2025.10.21	FCO - FULLSERVICE COMPANY IN MULTIMEDIA, LDA.	PT	
382819	2005.04.20	2025.10.21	ASSOCIAÇÃO DE PEDAGOGIA INFANTIL	PT	
382821	2005.04.20	2025.10.21	SOCIEDADE TEOSÓFICA DE PORTUGAL	PT	
383131	2005.04.18	2025.10.21	JESUINO DIAS ALVES PENA	PT	
383134	2005.04.18	2025.10.21	VISABEIRA IMOBILIÁRIA S.G.P.S., S.A.	PT	
473535	2015.04.21	2025.10.21	EDUARDO MENDES RODRIGUES DE PONTE	PT	
531682	2015.04.20	2025.10.21	VITOR SILVA	PT	
536404	2015.04.20	2025.10.21	INSTITUTO DA VISÃO OCV, LDA.	PT	
536721	2015.04.20	2025.10.21	ALINA CABRAL FREITAS	PT	
537043	2015.04.20	2025.10.21	EEW, LDA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
537093	2015.04.20	2025.10.21	NUNO EMANUEL BANHA DOS SANTOS	PT	
537168	2015.04.20	2025.10.21	IBERLAND, LDA.	PT	
537221	2015.04.21	2025.10.21	JOANA GIL TELES DE ALMEIDA	PT	
537298	2015.04.20	2025.10.21	LUÍS MIGUEL AGRIA SOARES DUARTE	PT	
537303	2015.04.20	2025.10.21	ELOI MANUEL DIAS JORGE	PT	
537446	2015.04.21	2025.10.21	SABFORMA - ACADEMIA DE FORMAÇÃO, LDA.	PT	
537455	2015.04.21	2025.10.21	ESF - SOCIEDADE AGRÍCOLA, UNIPessoal, LDA.	PT	
537459	2015.04.20	2025.10.21	ESF - SOCIEDADE AGRÍCOLA, UNIPessoal, LDA.	PT	
537486	2015.04.21	2025.10.21	RAQUEL FILIPA NOBRE DOS SANTOS	PT	
539642	2015.04.20	2025.10.21	JORGE ALBANO MOREIRA DE ANDRADE BAPTISTA	AO	
539682	2015.04.20	2025.10.21	JORGE ALBANO MOREIRA DE ANDRADE BAPTISTA	AO	
540628	2015.04.20	2025.10.21	JOÃO DAVID DE SILVA LOUREIRO	PT	
541177	2015.04.20	2025.10.21	JOANA MARIA SANTARENO CARVALHO	PT	
541182	2015.04.20	2025.10.21	AMBIENTI D'INTERNI UNIPessoal LDA	PT	
541195	2015.04.20	2025.10.21	FOLLOW REFERENCE - LDA.	PT	
541210	2015.04.20	2025.10.21	JB&PR, UNIPessoal LDA	PT	
541234	2015.04.20	2025.10.21	COTONET - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, UNIPessoal LDA	PT	
541235	2015.04.20	2025.10.21	ALBERTO JOSÉ CABRITA MARTINS	PT	
541245	2015.04.20	2025.10.21	CORPORACION ALIMENTARIA VIMA, SL	ES	
541260	2015.04.20	2025.10.21	IRENE MARIA PIMENTEL DAS NEVES	PT	
541269	2015.04.20	2025.10.21	AVIMARES - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS, LDA.	PT	
541587	2015.04.21	2025.10.21	NUNO MIGUEL DE ALMEIDA MARTINS	PT	
541599	2015.04.21	2025.10.21	PAÍS REAL - PRODUÇÕES DE ESPECTÁCULOS, UNIPessoal LDA.	PT	
541603	2015.04.20	2025.10.21	LUZ SAÚDE, S.A., SOCIEDADE ABERTA	PT	
541639	2015.04.20	2025.10.21	SKY ONE - IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	
541640	2015.04.20	2025.10.21	SKY TWO - IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	
541641	2015.04.20	2025.10.21	SKY THREE - IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	
541642	2015.04.20	2025.10.21	SKY FOUR - IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	
541673	2015.04.21	2025.10.21	JOÃO FILIPE MARTINS FREIRE REQUICHA	PT	
541712	2015.04.20	2025.10.21	MY AGENT INCOMING SERVICES UNIPessoal LDA	PT	
541714	2015.04.20	2025.10.21	MY AGENT INCOMING SERVICES UNIPessoal LDA	PT	
541718	2015.04.20	2025.10.21	MY AGENT INCOMING SERVICES UNIPessoal LDA	PT	
541755	2015.04.21	2025.10.21	BRUNO ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS PINGUEL	PT	
541998	2015.04.20	2025.10.21	ADAMA AGAN LTD.	IL	
541999	2015.04.20	2025.10.21	INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	PT	
542046	2015.04.20	2025.10.21	KARAT 18, UNIPessoal LDA.	PT	
542053	2015.04.20	2025.10.21	BAROD - PRODUTOS PARA INDÚSTRIA, S.A.	PT	
542077	2015.04.20	2025.10.21	EURICO HUGO FARINHA HENRIQUES MARQUES	PT	
542080	2015.04.20	2025.10.21	ABEL JOÃO LOPES UNIPessoal, LDA.	PT	
542090	2015.04.20	2025.10.21	R & Q - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
542100	2015.04.20	2025.10.21	LUZIA MAXIMINO	PT	
542101	2015.04.20	2025.10.21	CARLOS ANTÓNIO PEREIRA NUNES DOS SANTOS	PT	
542102	2015.04.20	2025.10.21	APFORMPT ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMADORES	PT	
542104	2015.04.20	2025.10.21	CARLOTA ROCHA E CUNHA	PT	
542107	2015.04.21	2025.10.21	HUGO FILIPE PINA MAGALHÃES	PT	
542109	2015.04.20	2025.10.21	FRANCISCO PINTO GUIMARÃES UNIPessoal LDA	PT	
542119	2015.04.20	2025.10.21	LIBERTY MUTUAL INSURANCE COMPANY	US	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
542127	2015.04.21	2025.10.21	JOÃO FILIPE ABRANTES DE OLIVEIRA SEABRA	PT	
542136	2015.04.20	2025.10.21	LAVANDARIAS CARRASCO	PT	
542137	2015.04.21	2025.10.21	HUGO ALEXANDRE RODRIGUES NUNES	PT	
542164	2015.04.21	2025.10.21	DECRATIVOS, SA	PT	
542166	2015.04.21	2025.10.21	FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS	PT	
542169	2015.04.20	2025.10.21	CONDADO PORTUGALENSE - SOCIEDADE DE VINHOS, LDA.	PT	
542171	2015.04.20	2025.10.21	CONDADO PORTUGALENSE - SOCIEDADE DE VINHOS, LDA.	PT	
542175	2015.04.21	2025.10.21	DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LDA.	PT	
542180	2015.04.21	2025.10.21	DIFUNDEGLAMOUR, LDA.	PT	
542183	2015.04.21	2025.10.21	FRANCISCO VAZ DA COSTA MARQUES, FILHOS & Cª. SA	PT	
542185	2015.04.21	2025.10.21	JÓIA - CALÇADO, S.A	PT	
542206	2015.04.20	2025.10.21	JORGE MANUEL RODRIGUES COSME	PT	
542211	2015.04.21	2025.10.21	CASA INTEMPORAL MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA	PT	
542212	2015.04.21	2025.10.21	FERNANDA MARIA ROSA MESQUITA	PT	
542216	2015.04.21	2025.10.21	ANTÓNIO MIGUEL TIMÓTEO MARQUES	PT	
542219	2015.04.21	2025.10.21	LABESFAL FARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	
542220	2015.04.21	2025.10.21	LABESFAL FARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	
542227	2015.04.21	2025.10.21	GISELA ALEXANDRA GERMANO LEAL	PT	
542228	2015.04.21	2025.10.21	DISCOVERCASA LDA	PT	
542229	2015.04.21	2025.10.21	DISCOVERCASA LDA	PT	
542231	2015.04.21	2025.10.21	BRUNO EMANUEL DUARTE PINTO	PT	
542232	2015.04.21	2025.10.21	ANA SOFIA DA SILVA NUNES ROCHA	PT	
542234	2015.04.21	2025.10.21	GABRIELA SALEME FARIA DE OLIVEIRA	PT	
542237	2015.04.21	2025.10.21	CANVAZ, LDA	PT	
542241	2015.04.21	2025.10.21	JOÃO NUNO PEREIRA RILO	PT	
542248	2015.04.20	2025.10.21	ALTER, S.A.	PT	
542254	2015.04.21	2025.10.21	JOANA MARIA GOMES SEQUEIRA NOBRE GARCIA	PT	
542258	2015.04.20	2025.10.21	CAROLINA JOÃO DA SILVA	PT	
542270	2015.04.21	2025.10.21	DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA MAGALHÃES	PT	
542280	2015.04.21	2025.10.21	GONFERSOL - PRODUTOS QUÍMICOS S.A	PT	
542284	2015.04.20	2025.10.21	ÁLVARO FILIPE VENTURA COSTA ABRANTES	PT	
542290	2015.04.21	2025.10.21	BRUNO DA COSTA MARTINS	PT	
542294	2015.04.21	2025.10.21	CTI-PUBLICAÇÕES REGIONAIS LIVRES, UNIPESSOAL LDA	PT	
542300	2015.04.21	2025.10.21	EXPERIMENTBOX, LDA	PT	
542304	2015.04.21	2025.10.21	JORGE MANUEL CABRAL CHAVES	PT	
542307	2015.04.21	2025.10.21	JOÃO PEDRO MACEDO SILVA	PT	
542315	2015.04.21	2025.10.21	GENERATIONVOICES LDA	PT	
542319	2015.04.21	2025.10.21	JOSÉ ALEXANDRE BRAGA PESSOA SEABRA	PT	
542324	2015.04.21	2025.10.21	DECRATIVOS, SA	PT	
542328	2015.04.21	2025.10.21	TERTÚLIAS E OUSADIAS, LDA	PT	
542337	2015.04.21	2025.10.21	ANA MARIA MARTINS PIRES	PT	
542343	2015.04.20	2025.10.21	ADAIL ALVES DE OLIVEIRA NETO	PT	
542344	2015.04.21	2025.10.21	BIOCARTAZ PUBLICIDADE DE GRANDE FORMATO LDA.	PT	
542360	2015.04.20	2025.10.21	AMPLITUDE - EMBALAGEM, LDA	PT	
542361	2015.04.20	2025.10.21	JOÃO MANUEL LAGE PEREIRA	CH	
542363	2015.04.20	2025.10.21	ALEXANDRE PAULO FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS	PT	
542368	2015.04.21	2025.10.21	ANNA CHARLES CARRIÇO DE CARVALHO	PT	
542377	2015.04.21	2025.10.21	DISCOVERY - CULTURE & TASTE LDA	PT	
542378	2015.04.21	2025.10.21	DISCOVERY - CULTURE & TASTE LDA	PT	
542380	2015.04.21	2025.10.21	CARLA SOFIA MACHADO FRANCISCO	PT	
542382	2015.04.21	2025.10.21	WARRIORS & PIRATES, LDA.	PT	
727110	2024.10.16	2025.10.21	MICHAEL DA COSTA SOUSA	PT	

Processo	Data do registro	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	Pais resid.	Observações
727531	2024.10.16	2025.10.21	KATALIN FUGEDI	PT	
727608	2024.10.15	2025.10.21	PEDRO MACEDO ENCARNAÇÃO	PT	
727668	2024.10.16	2025.10.21	OCEANO ÉPICO UNIP LDA	PT	
727750	2024.10.16	2025.10.21	PIETRA DOMINICIS NASCIMENTO	PT	
727751	2024.10.16	2025.10.21	IURI MIGUEL GUERRA NETO	PT	
727822	2024.10.16	2025.10.21	FUNDAÇÃO BRACARA AUGUSTA	PT	
727936	2024.10.15	2025.10.21	CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	PT	
727938	2024.10.15	2025.10.21	HELENA ISABEL FERNANDO DE SALES	PT	
727946	2024.10.16	2025.10.21	ROMANA BEATRIZ DE ALMEIDA TITO FONTES	PT	
727956	2024.10.15	2025.10.21	SMOOTH COSMO UNIPESSOAL LDA	PT	
727969	2024.10.15	2025.10.21	PEDRO NUNO DO NASCIMENTO VALENTE GUILHERME	PT	
727989	2024.10.16	2025.10.21	JOSÉ FRANCISCO MOREIRA FREITAS RIBEIRO	PT	
727995	2024.10.15	2025.10.21	ANDERSON HELTON DE OLIVEIRA	PT	
728042	2024.10.16	2025.10.21	GRUPO HELENO, LDA.	PT	
728048	2024.10.15	2025.10.21	MANUEL MORAIS MARQUES	PT	
728062	2024.10.16	2025.10.21	SINGELANOITECER, LDA	PT	
728178	2024.10.16	2025.10.21	IGOR LOUREIRO	PT	
728218	2024.10.16	2025.10.21	ANTÓNIO ALVES	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
699718	2023.02.06	2025.06.30	CASA DA LADEIRA ALOJAMENTO TURÍSTICO LDA	PT	43	sentença do tpi, juiz 1, proc. 76/25.8yhlsb, dá provimento ao recurso e recusa o registo.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
308381	2025.10.01	ÁLVARO ALBERTO PEREIRA ARAÚJO ROSEIRA	PT	LUIS MIGUEL AGRIA SOARES DUARTE	PT	
698997	2025.10.09	CAFÉ DO PONTO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	PONTO OESTE ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA	PT	
733498	2025.10.06	WARRIOR STARS - LDA	PT	DINOSAUR CREDIBILITY - LDA	PT	
746339	2025.09.30	LUZ MÓVEIS E AGÊNCIAS FUNERÁRIAS PEDRO & VIEGAS, LDA.	PT	SERVILUSA - AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, S.A.	PT	

Outros Atos

747097. – LIMITADA A CLASSE 25 A: VESTUÁRIO.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
747843	20074255 93	2025.10.20	2025.10.23	PINTO LOPES VIAGENS, S.A.	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA PROVISÓRIA, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
371426	2025.09.26	2025.10.16	JORGE MIGUEL GRAÇA LOURENÇO	
523202	2025.09.26	2025.10.16	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	
539611	2025.10.06	2025.10.24	ENJOY MORNING, LDA.	
711656	2025.10.06	2025.10.24	REMATE EXPEDITO UNIPESSOAL, LDA	
714363	2025.10.07	2025.10.24	BAR DAS COLUNAS, LDA	
719119	2025.10.07	2025.10.24	PAULO JORGE CENTENICO FERREIRA	

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11973	1995.04.18	2025.10.21	NUNES, PEREIRA & RAMOS, LIMITADA	PT	
12106	1995.04.18	2025.10.21	ATLAS - COMPANHIA DE SEGUROS E.P.	PT	
13199	1995.04.18	2025.10.21	MANUEL CARREIRA REPRESAS	PT	
13204	1995.04.18	2025.10.21	SILVA & CERQUEIRA, LDA	PT	
13306	1965.04.20	2025.10.21	AVELINO FERNANDES DE OLIVEIRA (HERDEIROS)	PT	
14302	1995.04.18	2025.10.21	SIMÕES & GONÇALVES LDA	PT	
14596	1995.04.18	2025.10.21	SODIPEL SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE PAPEL SARL	PT	
36645	1995.04.21	2025.10.21	ARGICARGAS-TRANSPORTES DO CENTRO, LDA	PT	
36647	1995.04.21	2025.10.21	CUSTOITEX-CUSTÓIAS TEXTIL LDA	PT	
36651	1995.04.21	2025.10.21	SANDRA MARIA ROBALO FONSECA LOURENÇO	PT	
36652	1995.04.21	2025.10.21	JORGE MANUEL PINTO MACHADO	PT	
36655	1995.04.21	2025.10.21	REINALDO FARIAS & DELMIRA FARIAS, LDA.	PT	
36699	1995.04.21	2025.10.21	ERNESTO JOSÉ MOEDAS ALHINHO	PT	
36720	1995.04.21	2025.10.21	SALIPORTO-SOC. AGRÍCOLA DE COMÉRCIO ALIMENTAR,LDA	PT	
36721	1995.04.21	2025.10.21	IMPÉRIO-ARAG-SEGUROS DE PROTECÇÃO JURÍDICA, SA.	PT	
36722	1995.04.21	2025.10.21	BLB-INDÚSTRIA METALÚRGICA, SA	PT	
36724	1995.04.21	2025.10.21	ARTUR DA SILVA BARREIROS & COM. LDA.	PT	
36734	1995.04.18	2025.10.21	SOTECNASA- SONESA EQUIP.E PROJ.DE SEGURANÇA, S.A.	PT	
36737	1995.04.18	2025.10.21	PLURISERVIÇOS-SERVIÇOS A EMPRESAS, LDA	PT	
36738	1995.04.18	2025.10.21	DETODUMUNDO-EMPÓRIO COMERCIAL, LDA	PT	
36744	1995.04.18	2025.10.21	LUIS DE JESUS CAMPOS	PT	
36745	1995.04.18	2025.10.21	ESTABELECIMENTOS CARTAXO-ACTIVIDADES HOTELEIR.,LDA	PT	
36746	1995.04.18	2025.10.21	SOGESSO-SOCIEDADE DE GESSOS DE SOURE, LDA	PT	
36750	1995.04.18	2025.10.21	ALARMEXPPRESS (PORTUGAL) MATERIAL ELEC. ALARME LDA	PT	
37905	1995.04.18	2025.10.21	LOPES & SILVA,LDA	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1736	1995.04.21	2025.10.21	EFILÃ EMPRESA FIANDEIRA DE LÃS MANUEL LUIZ S A R L	PT	
4784	1995.04.20	2025.10.21	CONTABILIZAÇÕES.AG.DE CONTAB. E DOCUMENTAÇÃO, LDA	PT	
5013	1995.04.18	2025.10.21	CASA PIRES D'ALMEIDA, LDA	PT	
5019	1995.04.20	2025.10.21	JOÃO MANUEL GONÇALVES DA SILVA	PT	
5023	1995.04.20	2025.10.21	AMORIM REVESTIMENTOS, SA	PT	
10853	1995.04.18	2025.10.21	JUSTINO MALHEIRO PIRES	PT	
10855	1995.04.18	2025.10.21	AIRES ROQUE JUNIOR,LDA	PT	
10858	1995.04.18	2025.10.21	QUADROS,LDA	PT	
10860	1995.04.18	2025.10.21	GES-GABINETE TÉCNICO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS,LDA	PT	
10861	1995.04.18	2025.10.21	3 B-ACTIVIDADES HOTELEIRAS,LDA	PT	
10862	1995.04.18	2025.10.21	CASA DE REPOUSO-COSTA DE PRATA,LDA	PT	
10864	1995.04.18	2025.10.21	QD-QUALIDADE DISTRIBUIÇÕES ELECTRODOMÉSTICOS,LDA	PT	
10867	1995.04.18	2025.10.21	UNICOFA-COOPERATIVA ABAST.DE PROD.ALIMENTARES,CRL	PT	
10869	1995.04.18	2025.10.21	SOCIEDADE PORTUGUESA DE QUIMICA (SPQ)	PT	
10872	1995.04.18	2025.10.21	ESEGUR - EMPRESA DE SEGURANÇA,SA	PT	
10873	1995.04.18	2025.10.21	PASTELARIA FERREIRA CAPA,LDA	PT	
10876	1995.04.18	2025.10.21	NADIFIL-SERVIÇOS DE SEGURANÇA,LDA	PT	
10882	1995.04.18	2025.10.21	DISTRASA-DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO,LDA	PT	
10887	1995.04.18	2025.10.21	MICROLASER - ELECTRÓNICA, LDA.	PT	
10888	1995.04.18	2025.10.21	OLIDAL - OLIVICULTORES DO ALENTEJO, CRL.	PT	
10891	1995.04.18	2025.10.21	CMIL-CLINICA MÉDICA INTERNACIONAL DE LISBOA,LDA	PT	
10892	1995.04.18	2025.10.21	PERCERMICA-PERALVA CERÂMICA,LDA	PT	
10893	1995.04.18	2025.10.21	COFAC-COOPERATIVA FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL,CRL	PT	
10895	1995.04.18	2025.10.21	CENTIA-CENTRO TÉCNICO DE INSPECÇÕES AUTO,LDA	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **58545** **LOG**

(220) 2025.10.15

(730) **PT MARGEM EXUBERANTE UNIPessoal
LDA**

(512) 55201 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS
ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS

(591)

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.10 ; 26.3.1 ; 26.3.10 ; 26.3.18 ; 27.99.13

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
58302	2025.10.24	2025.10.24	MARIELA YURINAY BETANCOURT ACOSTA	PT	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
28812	2003.09.01	2025.05.02	CLINICA MALÓ, LDA.	PT	sentença do tpi, juiz 3, proc. 136/24.2yhlsb, julga o recurso improcedente e mantém a decisão que indeferiu o pedido de caducidade impugnado; acórdão do trl, p.i.c.r.s., nega provimento ao recurso e mantém na íntegra a sentença impugnada.

Renovações

N.ºs 7 461, 7 548, 7 554, 15 587, 33 435, 34 257, 36 217 e 37 144.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5951	2005.04.19	2025.10.21	ANTÓNIO TEIXEIRA LOPES & FILHOS, LDA.	PT	
6064	2005.04.20	2025.10.21	DATABASE - CENTRO DE PROCESSAMENTO MICROGRÁFICO, LDA.	PT	
6084	2005.04.20	2025.10.21	GLOBALEDA - TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	PT	
6321	2005.04.21	2025.10.21	JOSÉ BRANDÃO DA SILVA; LDA.	PT	
14694	2005.04.21	2025.10.21	ASSOCIAÇÃO INDIVERI COLUCCI	PT	
17206	1995.04.18	2025.10.21	JOAQUIM SÁ MACHADO & FILHOS, LDA	PT	
19177	2005.04.21	2025.10.21	QUINTA DO MOURÃO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	
24514	2015.04.21	2025.10.21	ASSOCIAÇÃO COGNITARIA SÃO JORGE DE MILRÉU	PT	
25543	1995.04.18	2025.10.21	SERIPORTO-SERIGRAFIA DO PORTO, LDA	PT	
32909	2015.04.21	2025.10.21	CLIMAESPACO - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA TÉRMICA, S.A.	PT	
32993	2015.04.20	2025.10.21	INACT - INVESTIMENTO, ALOJAMENTO, COMÉRCIO E TURISMO, LDA.	PT	
32994	2015.04.20	2025.10.21	KARLOS WENDELL LUSTOSA FORTES	PT	
33088	2005.04.21	2025.10.21	FERNANDES E BORGES ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE IMÓVEIS, LDA.	PT	
33302	2005.04.21	2025.10.21	ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARTICULAR DA QUINTINHA, LDA	PT	
33595	2015.04.20	2025.10.21	AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL FATORES DE COMPETITIVIDADE	PT	
33625	2015.04.20	2025.10.21	BRISCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LDA	PT	
33752	2015.04.20	2025.10.21	JOSÉ MARIA DE SÁ VIEIRA DE SOUSA	PT	
33754	2015.04.20	2025.10.21	R & Q - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
33767	2015.04.20	2025.10.21	EUGENIA MARIA VIEGAS CRISTOVAO PIMENTEL MARTINS	PT	
33776	2015.04.20	2025.10.21	A.MORETTI UNIPessoal LDA	PT	
33777	2015.04.21	2025.10.21	CONSULTORIA AGRÍCOLA DIAS FERREIRA E SÁ NOGUEIRA, SA	PT	
33778	2015.04.21	2025.10.21	ASSOCIAÇÃO 2CV PORTUGAL 2017	PT	
33780	2015.04.21	2025.10.21	CIDADE MATERIAL LDA	PT	
33786	2015.04.21	2025.10.21	ANA MOREIRA ELIAS DA COSTA	PT	
33791	2015.04.20	2025.10.21	ALERTAPARALELO, LDA.	PT	
33794	2015.04.21	2025.10.21	IDALINA MARIA BARBOSA DA COSTA	PT	
33795	2015.04.20	2025.10.21	ADAÍL ALVES DE OLIVEIRA NETO	BR	
33798	2015.04.20	2025.10.21	CARLOS FROIS AMARAL LDA	PT	
33802	2015.04.21	2025.10.21	AUDIRAM - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, S.A.	PT	
33805	2015.04.21	2025.10.21	IPSERVE - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING, LDA.	PT	
33815	2015.04.20	2025.10.21	AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	PT	
33816	2015.04.20	2025.10.21	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	PT	
33817	2015.04.20	2025.10.21	AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	PT	
33818	2015.04.20	2025.10.21	AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	PT	
39988	2005.04.21	2025.10.21	CELESTIAL ORDEM TERCEIRA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	PT	
56926	2024.10.16	2025.10.21	MARINA SALGADO MENDES	PT	

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
34016	2025.10.06	2025.10.24	GRUPO 8 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO ELECTRÓNICA, UNIPessoal, LDA.	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: info@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 213841120 - Tlm: 919146060
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt | geral@mottaveiga.com
- Web: www.mottaveiga.com

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel.: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7.º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasedpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3.º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Prct. Dr. Raul Ramalhão, 203, 3.º Andar, Escr. 3.1, 4470-644 MAIA
- Tel.: 91 0052697
- E-mail: pinheirocarlams@gmail.com

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tlm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Avenida António Augusto Aguiar 108, 4ºandar – 1150-019 LISBOA
- Tel.: 917 764 793
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.com
- Web: goncalo.sousa@gastao.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Fernandes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10 A, 1º Andar - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213876961 – Tlm 965804956
- E-mail: maria.fernandes@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10 A, 1º Andar, 1249-103 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vítor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Avenida da Índia, n.º 10, Piso 0, 1349-066 LISBOA
- Tel.: 963996754
- E-mail: Joana.mata@pt.eylaw.com

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: joana.fialhopinto@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Dto Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 Porto
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 383, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211344001
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António nº47B, 3ºQ - 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventar.com
- Web: www.inventar.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventar.com
- Web: www.inventar.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário André Marques

- Cartório: Avenida Madame Curie, 27, 1A, 2720-111 AMADORA
- Tel.: +351 910842465
- E-mail: mario.marques@gmail.com

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212-S/L Esquerdo, Salas 1 e 2, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º drt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, nº 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventia.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- E-mail: anaplacidomartins-21156l@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3ºandar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida da República, n.º 25, 1.º – 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 Fax: 213821290 | Tlm: 966478360
- E-mail: claudia.tomas.pedro@garrigues.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventia.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventia.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Rua da Vilarinha, n. 543, 4100-515 - PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulce.varandas@gmail.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 LISBOA
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 – MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N.º 128 2º Andar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Edifício Heron Castilho, R. Braamcamp 40 - 5º E, 1250-050 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@bma.pt
- Tel.: 213 806 530
- Web: www.bma.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua Padre António Francisco Marques N.º1, 2º Dto, 1675-014 PONTINHA
- Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.peresdeoliveira@gmail.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Av. António Augusto Aguiar 108, 4º, 1050-019 Lisboa
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3º dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212, S/L Esquerdo, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 210540860 - Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legal
- Web: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: <https://tecnico.ulisboa.pt/>

Carla Andrade Silva

- Cartório: Avenida José Gomes Ferreira, 15 – 3º L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530
- E-mail: carla.silva@agcunhaferreira.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686